www.jornalodiasp.com.br

SEXTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2022

Na 25.069

Preço banca: R\$ 3,50

Poupança tem retirada líquida de R\$ 35,5 bilhões em 2021

SP vai exigir comprovante de vacinação para todos os eventos na cidade

Testes mostram que atual vacina da gripe protege contra H3N2 Darwin

Página 6

Biden afirma que "teia de mentiras" representa ameaça à democracia

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, acusou na quinta-feira (6) seu antecessor, Donald Trump, de representar uma ameaça contínua à democracia no aniversário do violento ataque à sede do Congresso dos EUA, por seguidores de Trump, que tentavam reverter sua derrota nas eleições de 2020.

Em pronunciamento no Capitólio, palco do motim de 6 de janeiro de 2021, Biden alertou que as acusações falsas de Trump de que a eleição foi roubada dele por meio de uma fraude eleitoral generalizada poderia desafiar o Estado de Direito e minar futuras Página 3 eleições.

Ômicron pode ser menos grave, mas não é leve, diz OMS

A variante Ômicron do coronavírus, mais infecciosa, parece provocar formas menos graves da doença do que a Delta, mas não deve ser classificada como "leve", disse na quinta-feira (6) o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adha-

Em entrevista, ele repetiu o apelo por maior equidade global na distribuição e acesso às vacinas contra o corona-Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.









Manhã Tarde

Fonte: Climatempo DÓLAR

Comercial **Compra:** 5,68 Venda:

Turismo Compra: 5,62 Venda:

EURO

Compra: 6,42

Prefeitura de São Paulo anuncia o cancelamento do carnaval de rua



Pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros, a caderneta de poupança registrou, em 2021, a terceira maior retirada líquida da história. No ano passado, os investidores sacaram R\$ 35,5 bilhões a mais do que depositaram, informou na quinta-feira (6) o Banco Central (BC).

A retirada líquida – diferença entre saques e depósitos só não foi maior que a registrada em 2015 (R\$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R\$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da

Em 2020, a caderneta tinha registrado capitação líquida diferença entre depósitos e retiradas – recorde de R\$ 166,31 bilhões. No ano retrasado, o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600, depositado em contas poupança digitais, inflou o saldo da poupança. A instabilidade no mercado financeiro no início da pandemia de covid-19 também aumentou temporariamente as aplicações na caderneta.

Apesar do resultado negativo no ano, em dezembro, os brasileiros depositaram R\$ 7,66 bilhões a mais do que sacaram Página 3 da poupança.

Indicador de emprego tem segunda queda consecutiva

Página 3

Índice que mede desempenho de operadoras de saúde caiu 1,2% em 2020

Página 4

Distribuidoras cumprem 97% da meta de redução de emissão de gases

Página 6

Retrospectiva Kart: Goiano Pablo Hattori foi destaque em 2021

A cada temporada, as categorias de iniciação no automobilismo apresentam novos protagonistas que, em breve, estarão representando nosso País em competições internacionais e nas modalidades de Elite do esporte a motor. E 2021 mostrou um menino de apenas 10 anos, residente em Goiânia (GO), que demonstrou um progresso sólido na Cadete do Kartismo. A ponto de Pablo Hattori (Sprayercom/ONS Motorsports) ser citado pelos locutores dos principais kartódromos do Brasil como 'Japonês Voador de Goiás', após alcançar títulos, vitórias, poles e voltas

mais rápidas Brasil afora. O pequeno Pablo Hattori colocou em 2021 no seu currículo o vice-campeonato do Open do Brasileiro de Kart, vice da Copa Centro-Oeste, vice do Campeonato Goiano, vice da Copa Goiânia, 4º no Open da Copa do Brasil, 4º no Kart Pro Endurance Championship, 5° na Copa SPR de Kart em Santa Catarina, vitória na penúltima etapa da prestigiada Copa São Paulo Light em São Paulo, culminando com o seu melhor desempenho no Campeonato Brasileiro de Kart.

"Eu fiquei muito feliz por ter vencido pela primeira vez fora de Goiás, na frente de muitos meninos bons e experientes no Paulista Light. Ali tive a comprovação de que eu tinha capacidade de brigar em igualdade de condições com qualquer piloto", assegurou o 'Japonês Voador de Goiás'.

A despeito do resultado final no Kartódromo Beto Carreiro, em Penha (SC), Pablo teve um desempenho muito sólido e reconhecido no maior campeonato nacional de kartismo do mundo. Entre os 70 participantes da categoria Cadete, liderou dois de três treinos livres, alcançou o segundo melhor tempo na tomada de tempos (a apenas 54 centésimos de segundo do pole), liderou todas as suas três baterias classi-



Pablo Hattori, colecionou importantes vitórias

cedores das baterias eliminatórias e largou na segunda fila, em quarto na Final, com grande

chance de brigar pelo título. Com os vários toques sofridos durante a disputa na corrida decisiva, Hattori perdeu posições, e com motor que caiu de rendimento não teve como se recuperar. Na última volta, quando estava em sexto, teve que desviar de um piloto que rodou e ao

sair pela grama acabou finalizando o campeonato num improvável 12° posto, que de longe retratou seu excepcional desempe-

nho e favoritismo. "Vou continuar com a minha tocada limpa, pois esta é a minha índole. Os fiscais de pistas e comissários desportivos devem observar melhor e impedir muito bate-bate, isto é um esporte, que além de ter riscos, não é ba-

rato", disse o representante de Goiás na ocasião.

Prestes a apresentar o seu plano de competições para 2022, Pablo Hattori não deixa de enaltecer o trabalho de seus parceiros técnicos na temporada passada. "A experiência dos preparadores goianos Eduardo, da Dudu Kart e Wellington de Castro, da equipe WCS Racing, colaboraram muito nas minhas corridas regionais, e além das vitórias e títulos que eles me ajudaram a conquistar, foi fundamental os conselhos que me deram e serviram para o meu alicerce como piloto", citou o 'Japonês Voador de Goiás'. "E o Vinícius Curbo e Ernandes Onassis e sua equipe ONS Motorsports foram muito importantes na lapidação da minha tocada e ainda me forneceram o fantástico equipamento da Bravar, dando-me a oportunidade de mostrar para todo o Brasil que estou preparado para a conquista de títulos nacionais", encerrou o garotinho.

Rodrigo Luppi/Maykel Justo fecham em 2º nos UTVs T4 na Especial mais longa da edição

Deu Brasil na 5^a etapa do 44° Rally Dakar. A dupla Rodrigo Luppi/Maykel Justo #415 (Can-Am Maverick XRS) não deu chances aos adversários e venceu, nesta quinta-feira, a exigente Especial em laço, disputada em Riad (capital da Arábia Saudita). Os brasileiros completaram o trecho cronometrado de 345 km em 4h33m12s e assumiram a liderança na geral dos UTV (SSV). Diferentemente a etapa anterior, quando foram os mais rápidos do dia na categoria e uma penalização de radar os jogou para a 2ª posição, desta vez, os paulistas puderam garantir a medalha de vitória da etapa.

A Especial inédita do maior rali do mundo desafiou mais uma vez os competidores com muito trial, dunas, longos trechos de pedras e, sobretudo, exigiu muito da navegação, que foi um dos pontos altos da etapa. Mas vencer a primeira Especial de um Dakar, no ano de estreia teve um sabor especial para o piloto de Vinhedo (SP). "Hoje eu somente pilotei, quem ganhou a Especial foi o Maykel porque a navegação estava muito difícil e ele acertou tudo. A navegação foi crucial nesta etapa que vencemos e me deu mais tranquilidade para pilotar, principalmente após o segundo abastecimento porque muitos erraram. Estamos felizes porque conseguimos imprimir um bom ritmo e, ainda, assumimos a liderança", explica Luppi.

O piloto descreve como foi a etapa: "Especial bem pesada, alternando pontos de velocidade, deserto aberto e erosão. Enfrentamos um "mar" de pedras com um trial pesado durante 10 km, tanto que teve horas que não se conseguia achar o caminho de tanta pedra que tinha e teve também 90 km constante de dunas.O dia exigiu demais da parte física, estamos esgotados", conta Luppi

Para 6ª etapa, os brasileiros largam na ponta e também com uma vantagem de 4m27s em relação aos vice-líderes dos UTVs, Austin Jones/Gustavo Gugelmin. Nesta sexta-feira o dia será mais longo com 618 km, dos quais 402 de Especiais, também com largada e chegada em Riad.

A equipe Luppi Racing Team tem patrocínio da Nova Canabrava Bioenergia com apoio da South Racing. Para acompanhar a aventura dos brasileiros no Rally Dakar 2022: Instagram @luppi_rally_team

Prefeitura de São Paulo anuncia o cancelamento do carnaval de rua

Parques Estaduais têm cadeiras de trilha adaptadas para pessoas com deficiência

O Governo de São Paulo, por meio das Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação Florestal, realiza neste sábado (8), às 9h, no Parque Jaraguá, a cerimônia de entrega das cadeiras de trilha adaptadas às Unidades de Preservação do Estado.

Ação, que faz parte do Programa Cidade Acessível, entregará as cadeiras que possibilitam que pessoas com deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção possam participar das trilhas e ter a mesma experiência de outras Além do Parque Estadual

do Jaraguá, serão entregues equipamentos aos Parques Estaduais: Serra do Mar; Ilha do Cardoso; Nascentes do Paranapanema; Caverna do Diabo; Prelado; Ilha Bela; Ilha do Cardoso; Campina do Encantado; Furnas do Bom Jesus; Itinguçu; Rio Turvo; Vassununga; Carlos Botelho; Morro do Diabo e Ilha Anchieta.

Com o aumento do número de casos e de internações por síndrome respiratória aguda grave (SRAG), o que inclui casos de covid-19 e de gripe Influenza, a prefeitura de São Paulo anunciou na quinta-feira, (6) o cancelamento do carnaval de rua. A festa seria entre o fim do mês de fevereiro e o início de março. O cancelamento foi determinado pelo prefeito Ricardo Nunes, após reunião na manhã da quinta-feira com representantes da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Saúde.

Com a vacinação, mortes e internações por covid-19 vinham caindo em São Paulo, mas a chegada da variante Ômicron do coronavírus e da Darwin, nova variante do vírus Influenza H3N2, levou ao aumento do número de ocorrências das duas doenças na capital.

feira (10), todos os eventos re-

alizados na cidade de São Paulo

terão que exigir o comprovante de vacinação. "Tínhamos um pro-

tocolo inicial que apontava que

eventos com mais de 500 pes-

soas deveriam exigir o passapor-

te. Estamos fazendo essa altera-

ção em função do quadro epide-

miológico que a cidade vive

hoje. Enquanto existir esse qua-

dro de ascensão da variante

Ômicron na cidade, vamos exi-

gir para qualquer evento a neces-

sidade do passaporte", disse o

secretário municipal da saúde de

Em material encaminhado à imprensa, a prefeitura diz que o cenário epidemiológico atual "aponta aumento exponencial dos casos de síndrome gripal na cidade, com números de notificações já superiores aos do pior momento da pandemia em 2021". O pior momento da pandemia em São Paulo foi entre os meses de março e maio, durante a segunda onda da covid-19.

Na quarta-feira, (5), em entrevista coletiva, o Centro de Contingenciamento do Coronavírus de São Paulo, que auxilia o governo do estado nas decisões relacionadas à covid-19, desaconselhou a realização do carnaval neste ano por causa do avanço da variante Ômicron, mas ressaltou que a decisão cabia a cada prefeito.

"O carnaval pode ser analisado em dois aspectos. O pri-

meiro são os desfiles de escolas de samba, em que a situação é parecida com a dos estádios de futebol, em que há possibilidade de controle, exigindo que todos estejam vacinados e que continuem usando máscaras. No carnaval de rua, não temos como fazer o controle, pois fica liberada a participação de todos, não tem como verificar a vacinação, e a aglomeração é imensa. È impensável manter o carnaval nessas condições", disse o secretário executivo do Centro de Contingenciamento, João Gabbardo.

Sobre os desfiles de carnaval, Gabbardo destacou que é preciso que pensar que as pessoas que chegam para assistir, para participar, vão se aglomerar no trem, no ônibus. "E isso é um risco muito alto."

Também na quarta-feira, três

entidades que representam 250 blocos inscritos para participar do carnaval de rua de São Paulo comunicaram que não participariam do evento.

Segundo a prefeitura, os desfiles de escolas de samba ainda serão discutidos em uma reunião com a Liga das Escolas de Samba. Na reunião, devem ser definidos protocolos sanitários para garantir a realização dos desfiles.

'Vamos construir um protocolo como construímos com outras atividades. Acabamos de fazer um para a corrida de São Silvestre, e ela foi coberta de sucesso, com o cumprimento de tudo aquilo que a Vigilância Sanitária exigiu para a realização do evento. Inclusive com os corredores iniciando a corrida com máscara", disse o secretário municipal da Saúde Edson Aparecido. (Agência Brasil)

CESAR www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

2022 - neste abençoado Ano 30 da publicação diária desta coluna de política, agradeço aos vereadores e vereadoras que auxiliaram torná-la referência entre cristãos e cristãs no Poder Legislativo paulistano ...

PREFEITURA (São Paulo)

2022 - Prevaleceu a palavra de médicos. Com a explosão mundial de casos da variante Covid-19, Ricardo Nunes (MDB) não podia mesmo manter os desfiles de rua com milhões no carnaval paulistano ...

ASSEMBLEIA (São Paulo)

2022 - neste Abençoado Ano 30 da publicação diária desta coluna de política, agradeço aos deputados e deputadas estaduais que auxiliaram torná-la referência de cristãos e cristãs no Legislativo paulista ...

GOVERNO (São Paulo)

2022 - Prevaleceu a palavra de médicos. Com a explosão mundial de casos da variante Covid-19, João Doria (PSDB) só podia pedir aos prefeitos paulistas que decidam com sabedoria sobre realizar carnavais ...

CONGRESSO (Brasil)

2022 - neste Abençoado Ano 30 da publicação diária desta coluna de política, agradeço deputados(as) e senadores(as) de SP, que auxiliaram torna-la referencia de cristaos e cristas nos Legislativos federais

PRESIDÊNCIA (Brasil)

2022 - Jair Bolsonaro segue se recuperando de mais uma internação por abusos de alimentações inadequadas desde o pósfacada 2018. O cristão segue crendo que somente DEUS pode tirá-lo do cargo ...

PARTIDOS (Brasil)

2022 - neste Abençoado Ano 30 da publicação diária desta coluna de política, agradeço dirigentes nacionais, estaduais e municipais que auxiliaram torná-la referência dos filiados cristãos e cristãs ...

JUSTIÇAS (Brasil)

2022 - neste Abençoado Ano 30 da publicação diária desta coluna de política, agradeço aos homens e mulheres nos Judiciários, estaduais e federais, que auxiliaram torná-la referência dos cristãos e cristãs ...

HISTÓRIAS (Brasil)

Os discursos de Biden (Democrata), atacando Trump (Republicanos), num ano eleitoral (Congresso USA), são a assinatura dos recibos de que Trump pode ser eleito senador em 2022 e tentar a Presidência em 2024

MÍDIAS

Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1992. A coluna - www.cesarneto.com - recebeu Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia - Estado de São Paulo)

E-Mail <u>cesar@cesarneto.com</u> - Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

S. Paulo **Jornal**

Administração e Redação Viaduto 9 de Julho, 180 1° andar - Sala 12 CEP: 01050-060 Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável Maria Augusta V. Ferreira Mtb. 19.548

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal Balanços, Atas e Convocações R. Albion, 229 - Cj. 113 -Lapa

Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

para todos os eventos na cidade A partir da próxima segunda-São Paulo, Edson Aparecido.

Desde dezembro, a cidade de São Paulo vem observando um aumento grande no número de casos e de internações por síndrome respiratória aguda grave (SRAG), o que engloba os casos de covid-19 e de gripe Influenza. O aumento foi provocado pelo aparecimento da variante Ômicron e também pelo surgimento de outra variante da H3N2.

Segundo a prefeitura, na quarta-feira, só 53 mil pacientes procuraram os serviços de saúde da capital paulista por causa de problemas respiratórios.

Por causa desse aumento, o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, determinou que todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMAs) abram também aos sá-

A prefeitura anunciou o cancelamento do carnaval de rua. Os desfiles de escolas de samba deverão ser mantidos, mas uma reunião ainda será realizada com a Liga das Escolas de Samba para acertar detalhes sobre protocolos sanitários que precisarão ser cumpridos.

A prefeitura pede para que a população continue se vacinando. "A vacinação diminui o número de óbitos. É incontestável os dados técnicos de que a vacina salva vidas. A vacinação foi aumentando e os óbitos diminuindo. São Paulo, a capital mundial da vacina, teve uma redução muito grande do número de óbitos por conta da vacina", disse o prefeito Ricardo Nunes.

Além disso, a prefeitura solicita que os moradores continuem cumprindo as recomendações sanitárias, tais como uso de máscaras e higienização das mãos, além de evitar aglomera-

Prodesp torna-se Autoridade Coes (Agência Brasil) Certificadora Digital de primeiro nível

SP vai exigir comprovante de vacinação

A Prodesp – Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo tornou-se oficialmente uma certificadora digital de primeiro nível, credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Com isso, a companhia foi autorizada a emitir os certificados digitais como Autoridade Certificadora (AC), ampliando o seu portfólio de serviços e produtos.

A novidade é resultado da incorporação da Imprensa Oficial (Imesp) junto à Prodesp, realizada em agosto de 2021. "A tecnologia está presente no dia a dia, facilitando a vida das pessoas. Quem deseja dar um passo à frente e se formalizar nos meide autenticidade e segurança nos processos digitais, pode usar os serviços de certificação da Prodesp", afirma André Arruda, presidente da empresa de Tecnologia do Estado.

A hierarquia de primeiro nível é a mais alta dentre as certificadoras e garante credibilidade equivalente a da Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Autoridade Certificadora da Justiça (AC JUS) e da Presidência da República (AC PR). "Agora, a Prodesp já está credenciada como Autoridade Certificadora Prodesp SP Primeiro Nível, Autoridade Certificadora Prodesp Segundo Nível e Autoridade Cer-

os eletrônicos, com a garantia tificadora Prodesp SSL, e segue os protocolos necessários para que, em breve, inicie a emissão de certificados digitais na Autoridade Certificadora Prodesp (AC Prodesp)", explica o diretor de Operações, Douglas Viudez.

O certificado digital é como uma identidade eletrônica para quem deseja emitir ou assinar documentos, dispensando a necessidade de procurar um cartório para autenticação, tudo 100% online. Além de pessoas físicas, sobretudo as que atuam nas áreas empresarial, contábil e jurídica, a Prodesp atenderá clientes de governo, como Secretarias Estaduais, Prefeituras, Câmaras Municipais, Tribunais de Contas, Ministério Público, entre outros.

Qualquer pessoa pode obter um certificado digital, para conferir autenticidade às assinaturas, como uma espécie de carimbo que oficializa o documento, que passa a ter validade jurídica. Basta acessar o site da Prodesp (www.prodesp.sp.gov.br), clicar na opção Certificado Digital, efetuar a compra do produto desejado, entre as opções disponíveis, e agendar a emissão do certificado no local de sua preferência ou ainda de forma online, por videoconferência, para realizar a coleta biométrica facial. Os postos do Poupatempo da Lapa e da Sé estão entre as opções de locais de atendimento.

SP promove V Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial

A Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena da Secretaria da Justiça e Cidadania realiza nos dias 19 e 20 de fevereiro a V Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial do Estado de São Paulo.

Em decorrência da pandemia da Covid-19, o evento ocorrerá de forma híbrida. A Comissão Organizadora Estadual estará de forma presencial e os integrantes dos eixos temáticos terão participação on-line.

O encontro analisará as propostas recebidas das Conferências Regionais, e escolherá os delegados e delegadas para a etapa nacional. As Conferências Municipais

se iniciam neste mês de janeiro e prosseguem até 1° de fevereiro, com a recepção da minuta do Regimento Interno e Guia de Orientação para o envio das propostas e os nomes dos delegados para a Conferência Regional.

A minuta do Regimento Interno apresenta as normativas para a realização das conferências, a organização regional a partir da divisão da Fundação Seade, de acordo com previsões populacionais. Mais orientações aos municípios podem ser obtidas pelo e-mail: cppni@justica.sp.gov.br.

"São Paulo está novamente unida na luta contra o racismo e pela construção de uma sociedade antirracista e estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários", aponta Antonio Carlos da Silva Barros, coordenador de Políticas para a População Negra e Indígena.

A Comissão Organizadora Estadual aguarda a publicação do Decreto Estadual que convoca a Conferência, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo participa do desenvolvimento dos trabalhos prévios da Con-

Saúde de SP reforça orientações para enfrentar disseminação do vírus da gripe

A Secretaria de Estado da Saúde está reforçando as orientações à população para enfrentar a disseminação do vírus Influenza, causador da gripe. A principal delas, no momento, é o uso correto de máscaras, que protegem contra infecções dos vírus respiratórios, como a Influenza e Covid-19.

Para combater ambas as doenças também é fundamental lavar bem as mãos com água e sabão, uso de álcool gel para higienização, manter ambientes ventilados e evitar o contato com pessoas gripadas ou resfriadas. Além disso, é importante evitar aglomerações.

O balanço acumulado até dezembro de 2021, aponta 2.031 casos e 71 óbitos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) por Influenza. 85% dos casos estão concentrados em novembro e dezembro.

Conforme preconiza o Ministério da Saúde, somente casos de SRAG associados ao vírus Influenza são de notificação obrigatória no Brasil. Durante o período, houve a circulação a nova cepa de Influenza denominada A (H3N2 – Darwin), identificado posteriormente à campanha anual de imunização.

O Estado de São Paulo mantém 21 unidades sentinelas para auxiliar na vigilância epidemiológica dos casos de SRAG. As unidades sentinelas são compostas por unidades de saúde que monitoram constantemente os vírus da gripe em circulação e são os responsáveis pela coleta de amostras de pacientes com sintomas de doença respiratória aguda. As informações coletadas auxiliam no monitoramento do cenário da doença no estado.

Em abril do ano passado, a Secretaria de Estado da Saúde de SP promoveu a campanha de vacinação e realizou inúmeras divulgações buscando conscientizar a população com relação à importância da imunização. No total, foram imunizadas 13,1 milhões de pessoas.

A cobertura vacinal entre os grupos prioritários foi de 55,5%, com 10,1 milhões de doses aplicadas, chegando a 100% em indígenas, 72,4% em puérperas, 68,1% em crianças, 65,4% em idosos, 64,9% em trabalhadores da saúde, 62,6% nas gestantes e 44% em pessoas com comorbidades.

Uma nova campanha de vacinação está prevista para o segundo trimestre deste ano, com um imunizante produzido com os vírus em circulação no momento. As vacinas já vem sendo produzidas pelo Instituto Butantan.

Economia

Poupança tem retirada líquida de R\$ 35,5 bilhões em 2021

Pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros, a caderneta de poupança registrou, em 2021, a terceira maior retirada líquida da história. No ano passado, os investidores sacaram R\$ 35,5 bilhões a mais do que depositaram, informou na quinta-feira (6) o Banco Central (BC)

A retirada líquida - diferença entre saques e depósitos - só não foi maior que a registrada em 2015 (R\$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R\$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da aplicação.

Em 2020, a caderneta tinha registrado capitação líquida diferença entre depósitos e retiradas – recorde de R\$ 166,31 bilhões. No ano retrasado, o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600, depositado em contas poupança digitais, inflou o saldo da poupança. A instabilidade no mercado financeiro no início da pandemia de covid-19 também aumentou temporariamente as aplicações na caderneta.

Apesar do resultado negativo no ano, em dezembro, os brasileiros depositaram R\$ 7,66 bilhões a mais do que sacaram da poupança. O valor é 62,8% menor que a captação líquida de R\$ 20,6 bilhões registrada em dezembro de 2020. Tradicionalmente, os brasileiros depositam mais na caderneta em dezembro, por causa do pagamento da segunda metade do décimo tercei-

A aplicação começou 2021 no vermelho. De janeiro a mar-

ço, os brasileiros retiraram R\$ 27,54 bilhões a mais do que depositaram, influenciado pelo fim do auxílio emergencial. Com o pagamento da segunda rodada do benefício, a situação mudou. Os depósitos superaram os saques de abril a julho.

A partir de agosto, a caderneta voltou a registrar mais retiradas que depósitos. Mesmo com a continuidade do pagamento do auxílio emergencial até outubro, os brasileiros continuaram a sacar. O rendimento abaixo da inflação acarretou a migração para outras aplicações. Ao mesmo tempo, a alta do endividamento das famílias levou a saques para compensar despesas urgentes.

Rendimento

poupança rendia 70% da Taxa Selic (juros básicos da economia). No mês passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial (TR) mais 6,17% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 9,25% ao ano.

O aumento dos juros, no entanto, foi insuficiente para fazer a poupança render mais que a inflação. Em 2021, a aplicação rendeu 2,99%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial, atingiu 10,42%. O IPCA cheio de 2020 será divulgado na próxima terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Até o início de dezembro, a Emplacamentos em 2021

crescem 10,5%, diz Fenabrave

As vendas de veículos, motos e caminhões novos registraram alta de 10,57% em 2021 na comparação com os emplacamentos efetuados em 2020, segundo balanço divulgado na quinta-feira (6) pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Foram comercializadas, ao longo do ano passado, 3,49 milhões de unidades, enquanto em 2020 foram 3,16 milhões.

Em dezembro, as vendas registraram queda de 7% em relação ao mesmo mês de 2020, com a comercialização de 337,6 mil

Os automóveis, no entanto, tiveram queda nas vendas do ano passado. Em 2021, foram comercializadas 1,55 milhão de unidades, uma redução de 3,6% em comparação com o resultado do ano anterior. No último mês de dezembro foram emplacados 156,1 mil automóveis, uma retração

de 19,7% em relação ao mes-

mo mês de 2020.

A queda nas vendas de automóveis ocorreu, segundo o presidente da Fenabrave, José Maurício Andreta Júnior, devido às dificuldades de produção das indústrias que enfrentam globalmente a falta de diversos componentes. "Nosso mercado tinha potencial para que os comercializados no ano passado", destacou.

Os caminhões tiveram um crescimento de 42,8% nas vendas em 2021, com a comercialização de 127,3 mil unidades. Em dezembro, foram comercializadas 11,2 mil unidades, uma alta de 24,3% em comparação com o mesmo mês de 2020.

As motos registraram um aumento de 26,4% nas vendas em 2021, com o emplacamento de 1,15 milhão de veículos de duas rodas. A comercialização de motos em dezembro cresceu 13,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior, com a venda de 112,4 mil unidades

Para 2022, a Fenabrave pre-

vê um crescimento de 5,2% do setor. "Nossos estudos apontam para o crescimento de todos os segmentos automotivos neste ano. Mas, é claro que situações conjunturais podem afetar essas estimativas, considerando que a indústria ainda sofre com a falta de insumos e componentes eletrônicos, que estamos diante de uma economia ainda turbulenta e iniciando um ano em que teremos eleições, que costumam criar um cenário de incertezas", avalia Andreta.

Para o segmento de automóveis, a expectativa é de expansão de 2,9%. (Agencia

INTERNACIONAL

Biden afirma que "teia de mentiras" representa ameaça à democracia

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, acusou na quinta-feira (6) seu antecessor, Donald Trump, de representar uma ameaça contínua à democracia no aniversário do violento ataque à sede do Congresso dos EUA, por seguidores de Trump, que tentavam reverter sua derrota nas eleições de 2020.

Em pronunciamento no Capitólio, palco do motim de 6 de janeiro de 2021, Biden alertou que as acusações falsas de Trump de que a eleição foi roubada dele por meio de uma fraude eleitoral generalizada poderia desafiar o Estado de Direito e minar futuras eleições.

"Precisamos ser absolutamente claros sobre o que é verdade e o que é mentira. Aqui está a verdade: um ex-presidente dos Estados Unidos da América criou e espalhou uma teia de mentiras sobre as eleições de 2020. Ele fez isso porque valoriza o poder mais do que princípios", disse Biden.

"Ele não consegue aceitar que perdeu", acrescentou Biden. Lançar um ataque tão direto a Trump - embora Biden nunca tenha realmente dito o nome de seu antecessor durante o discurso - foi uma largada para o presidente, que passou a maior parte de seu primeiro ano no cargo focado em seguir sua própria agenda, em vez de olhar para trás.

Mas democratas, alguns republicanos e muitos observadores independentes têm alertado que o estrago causado por Trump para minar a fé na eleição que perdeu para Biden persiste.

De acordo com uma pesquisa Reuters/Ipsos, cerca de 55% dos eleitores republicanos acreditam na afirmação falsa de Trump, rejeitada por dezenas de tribunais, departamentos eleitorais estaduais e membros do próprio governo chefiado por ele.

Acusando Trump de tentar perpetuar uma "grande mentira", Biden disse que há uma "batalha pela alma da América" e uma luta interna e externa entre as forças da democracia e da autocracia.

Trump em comunicado divulgado após o discurso de Biden disse que o presidente norte-americano "usou meu nome hoje para tentar dividir ainda mais a América".

Quatro pessoas morreram nas horas de caos de um ano atrás, que ocorreu depois que Trump pediu aos apoiadores que marchassem até o Capitólio e "lutassem como o inferno". Um policial morreu no dia seguinte a uma batalha contra desordeiros e quatro morreram depois por suicídio. Cerca de 140 policiais ficaram feridos.

O líder da Maioria no Senado, Chuck Schumer, afirmou na quarta-feira que embora o edifício do Capitólio seja mais fortificado hoje do que um ano atrás, a democracia continua vulnerável.

"A insurreição não será uma aberração. Ela pode bem se tornar a norma", a não ser que o Congresso aborde "as raízes" do 6 de janeiro através de reformas eleitorais, afirmou o democrata. (Agencia Brasil)

Ômicron pode ser menos grave, mas não é leve, diz OMS

A variante Ômicron do coronavírus, mais infecciosa, parece provocar formas menos graves da doença do que a Delta, mas não deve ser classificada como "leve", disse na quinta-feira (6) o diretorgeral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom.

Em entrevista, ele repetiu o apelo por maior equidade global na distribuição e acesso às vacinas contra o coronavírus.

Tedros Adhanom alertou que, com base na taxa atual de distribuição de vacinas, 109 países não cumprirão a meta da OMS de que 70% da população mundial sejam totalmente vacinados até julho. Esse objetivo é visto como ajuda fundamental para encerrar a

fase aguda da pandemia. (Agencia Brasil)

Parlamento francês aprova lei de passaporte vacinal do governo

O Parlamento da França aprovou na quinta-feira (6) os planos do presidente Emmanuel Macron para um passaporte de vacinação, a fim de conter a propagação da variante Ômicron do coronavírus. A aprovação ocorreu após tumultuado debate provocado pelos comentários do próprio Macron, que afirmou que queria "irritar" os não vacinados.

A linguagem de Macron, a quase três meses das eleições presidenciais, foi vista como politicamente calculada, apelando à frustração cada vez maior do público contra os que não quiseram se vacinar.

Mais de 90% da população com mais de 12 anos receberam pelo menos duas doses de um imunizante contra a covid-19, mostram dados do governo. O ministro da Saúde, Olivier Véran, disse que número recorde de pessoas, desde o dia 1º de outubro, recebeu a primeira dose na quarta-feira (4), após os comentários de Macron serem publicados.

Parlamentares na Câmara aprovaram o projeto de lei que inclui o passaporte vacinal pouco depois das 5h (horário local), após sessão que virou a noite, por 214 votos a 93. Muitos dos que votaram contra o projeto eram de grupos de extrema direita ou de esquerda. A proposta irá ao Senado antes da última votação na Assem-

bleia Nacional. Os franceses precisam, há meses, mostrar que estão vacinados ou apresentar teste negativo de covid-19 para entrar em lo-

cais como cinemas, cafés e trens. Mas com a disparada de infeccões pelas variantes Delta e Ômicron, o governo decidiu invalidar a opção de apresentação de testes negativos no novo projeto. As regras do passaporte de vacinas serão aplicadas aos maio-

res de 16 anos e não mais aos maiores de 12, como o governo Países europeus têm hesitado sobre a coerção de seus cida-

dãos para a vacinação. Na quarta-feira, a Itália tornou a vacinação contra a covid-19 obrigatória para pessoas com mais de 50 anos. O primeiro-ministro francês, Jean Castex, disse que os países que adotam a obrigatoriedade da vacinação, como a Itália e a

Austria, têm taxas mais baixas de imunização do que a França. Castex acrescentou que o país está pronto para seguir o programa em

direção a uma quarta dose contra a covid quando for o momento certo. Na quarta-feira, a França registrou mais de 332 mil novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas e mais 246 mortos pela doença em hospitais. (Agencia Brasil)

absorver cerca de 20% mais do

CERC HOLDING S.A.

(Em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 10.11.2021. I. Data, Hora e Local: 10.11.2021, às 14h, por força do estado de calamidade pública, decorrente da bandemia denominada COVID 19, reuniram-se eletronicamente, conforme autoriza o Artigo 121, § único, da Lei 6.404/76. 2. Presença: Fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, a saber: (i) CERC Central de Recebíveis S.A. ("CERC"), CNPJ 23.399.607/0001-91, estabelecida na Av. Paulista, 37, 6° andar, cj. 62, Ed. Parque Cultural Paulista, Bela Vista, SP-SP, CEP 01311-902; (ii) Paulo Ionescu, RG 32.241.433-7, CPF 220.512.688-19; (iii) Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira, RG 30.675.506-3, CPF 296.084.718-00. 3. Mesa: Paulo lonescu - Presidente; **Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira** - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a declaração de constituição de uma sociedade por ações de capital fechado denominada CERC Holding S.A., nos termos do projeto de Estatuto Social e do Boletim de Subscrição devidamente assinados por todos os subscritores; (ii) o projeto do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (i) a constituição da S/A de capital fechado sob a denominação social de CERC Holding S.A., a qual terá sede na Av. Paulista, 37, 6º andar, cj. 61, sala C8, Ed. Parque Cultural Paulista, Bela Vista, SP-SP, CEP 01311-902, cujo objeto social está descrito no Anexo III ("<u>Companhia"</u>). A Companhia terá um capital social de R\$10.000,00, dividido em 10.000 ações, todas nominativas, ordinárias e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 cada, as guais são totalmente subscritas, sendo integralizados 10% do capital social, nos termos do Artigo 80, II e III da Lei das S/A e o restante em até 15 dias úteis contados da Constituição da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição constante no <u>Anexo II</u> à presente Ata; (ii) a aprovação e adoção do Estatuto Social que regerá a Companhia, nos termos do Anexo III à presente Ata; (iii) a Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 4 Diretores, ficando eleitas, na presente data, as seguintes pessoas: (i) Paulo Ionescu, RG 32.241.433-7, CPF 220.512.688-19, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; (ii) Roberto Carlos Marucco Junior, RG 07.693.548-5 e CPF 010.983.407-01 para o cargo de Diretor; (iii) Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira, RG 30.675.506-3, 296.084.718-00, para o cargo de **Diretora**; e **(iv) Abner de Rinaldi Traversim Oliva**, RG 19.539.000, CPF 266.449.118-03, para o cargo de **Diretor**, todos com endereço profissional na Av. Paulista, 37, 6º andar, cj 61, sala C8, Ed. Parque Cultural Paulista, Bela Vista, SP-SP, CEP 01311-902. Os Diretores exercerão a administração da Companhia na forma prevista no Estatuto Social, para mandato com efeitos legais e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia oco dimierialmienta, de prevantação, pela du sudicino, contexaso, peculaixo, du contra a escendima oppular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Após a leitura e discussão das matérias colocadas em votação, bem como, do projeto do estatuto social, verificou-se a integral e unânime aprovação endo declarada constituída a Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral de Constituição, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Mesa: Paulo Ionescu – Presidente; Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira – Secretária. <u>Acionistas Presentes:</u> (i) CERC Central de Recebíveis S.A. Paulo lonescu e Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira. Confere com a original rada em livro próprio. São Paulo (SP), 10.11.2021. Mesa: Paulo Ionescu - Presidente da Mesa Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira - Secretária da Mesa. Acionistas: CERC Central de Recebíveis S.A.: Fernando Marques de Marsillac Fontes - Diretor Presidente, Marcelo Maziero - Presidente Executivo **átima Carolina Gilberto Rios Pereira. Paulo Ionescu**. Diretores: **Paulo Ionescu** - Diretor Presidente Roberto Carlos Marucco Junior - Diretor. Fátima Carolina Gilberto Rios Pereira - Diretora. Abner de Rinaldi Traversim Oliva - Diretor. Visto do Advogado: Evandro Domingos Galhazi - OAB/SP 434.041. JUCESP - NIRE 3530058304-3 em 21/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. CERC Holding S.A. (Companhia em constituição) - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º. A Companhia tem a denominação de CERC Holding S.A. rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76 (conforme alterada, a "<u>Lei das S/A</u>"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede na Av. Paulista, nº 37, 6º andar, cj. 61, sala C8, Bela Vista, na cidade de SP, SP, CEP: 01311-902. **§ Único** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º**. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social** Artigo 4º. A Companhia tem por objeto a participação societária em instituições autorizadas a funciona pelo Banco Central do Brasil. Capítulo III - Capital Social, Ações e Acordo de Acionistas - Artigo 5º O capital social, subscrito pelos acionistas e a ser totalmente integralizado, em moeda corrente naciona em até 15 dias úteis contados da Constituição da Companhia, é de R\$10.000,00, representado pelo total de 10.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (<u>"Ações Ordinárias</u>"). **§1º**. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. §3º. Os Acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na forma prevista em lei, na proporção de suas participações acionárias na Companhia. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. **§4º**. Haverá disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme aplicável. §5º. Proíbe-se a emissão de partes beneficiárias e inexistência desses títulos em circulação. §6º. No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas nos incisos anteriores. Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 6º. A Assembleia Geral eunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das S/A; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 7º. A Assembleia Geral nstalar-se-á em 1ª convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número de votos presentes § Único. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou diretor, escolhido pelos acionistas entes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Artigo 8°. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos membros da Diretoria ou por qualque outra forma prevista na Lei das S/A. Os trabalhos serão dirigidos pelo presidente e secretário indicados Artigo 9°. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado. Artigo 10°. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Além das matérias estabelecidas em lei serão de competência da Assembleia Geral: (i) a autorização para alienação de ou para a instituição de gravames sobre bens do ativo fixo e permanente da Companhia, incluindo bens imóveis de natureza permanente e participações societárias e/ou direitos a eles relacionados; (ii) a deliberação sobre o voto da Companhia em qualquer Assembleia Geral ou Reunião de Sócios de outras sociedades em que a Companhia participe; (iii) a autorização para cessão e transferência, a qualquer título, de bens imóveis da Companhia;

(iv) a autorização para assunção de obrigações pela Companhia, incluindo a contratação de empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$ 500.000,00, em uma única operação ou uma série de

operações relacionadas ou de mesma natureza, desde que essenciais para a operação da Companhia

, ainda, a concessão de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas,

independentemente do valor. (v) a autorização para cessão e transferência, a qualquer título, de direitos,

direto da familia de tal pessoa, ou com qualquer sociedade, associação ou outra entidade de que essa pessoa ou membro da familia seja diretor, conselheiro ou sócio, ou em que essa pessoa ou membro da família tenha a propriedade, participação econômica ou de outra forma controle ou participe ("Partes Relacionadas"); (viii) a aprovação de abertura, transferência e/ou encerramento de filiais no Brasil ou no exterior; (ix) a eleição e destituição dos Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições e designações, bem como fixar as respectivas remunerações, observado o disposto neste Estatuto; (x) a autorização para encerramento e constituição de Sociedades Investidas pela Companhia; e (xi) a autorização para realização de qualquer negócio, contrato ou operação entre a Companhia e qualquer Sociedade Investida. § Único. Consideram-se "Sociedades Investidas" todas as sociedades ou fundos de investimento nos quais a Companhia detém ou deterá participação societária direta ou indireta, representada por ações, quotas, opções, ou instrumentos de divida conversíveis em ações ou quotas de capital. Capítulo V - Diretoria - Artigo 11. A Diretoria será composta por, no mínimo 02 e no máximo 07 Diretores, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 01 ano sendo permitida a reeleição, dentre os quais 01 será o Diretor Presidente e os demais poderão se designados apenas Diretores. § Único. A investidura de membros da Diretoria ocorrerá mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos pelo prazo previsto no caput, estendendo-se até a investidura dos novos eleitos, e permitida a reeleição. Artigo 12. A Diretoria deverá ser composta por pessoas que residam no Brasil, de reputação ilibada, independ e profissionalmente qualificadas, que deverão decidir os assuntos de sua competência de form independente e em conformidade com os interesses da Companhia. **Artigo 13.** O Diretor President deverá, na sua ausência e/ou dos demais Diretores, indicar um membro da Diretoria para substituí-lo(s) Em caso de vacância, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer de seus membros a Assembleia Geral elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 dias contados da data desse evento Artigo 14. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quem este designar. §1º. As reuniões da Diretoria deverão ocorrer na sede da Companhia, ou, caso todos os Diretores decidam em outro local. Os membros da Diretoria poderão, ainda, reunir-se por teleconferência videoconferência ou quaisquer outros meios similares de comunicação, que poderão ser realizados er tempo real e considerados como ato uno. \$2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por majori de votos dentre os membros presentes. §3º. As reuniões da Diretoria serão serat trinadas por 01 Secretário nomeado por quem as presidir e suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, **Artigo 15**. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Artigo 16. Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, além de conduzir as atividades das áreas que é responsável; e (iii) supervis gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia, Artigo 17. Compete aos demais Diretores: (i) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Gerais e nas reuniões da Diretoria; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (iii) conduzir as atividades dos departamentos e áreas da Companhia que são responsáveis, bem como assessorar os demais membros da Diretoria. **Artigo 18**. A Companhia será representada, ativa e passivamente, de forma conjunta, por: (i) 02 Diretores; (ii) 01 Diretor e 01 procurador munido de poder específico para a prática do ato; ou (iii) 02 procuradores munidos de poderes específicos para a prática do ato. § Único. Os procuradores serão constituídos mediante procuração outorgada de forma conjunta por 02 Diretores, devendo o respectivo instrumento especificar os poderes conferidos e ter validade de até 01 ano, com exceção das procurações outorgadas para fins de representação da Companhia en processos administrativos e judiciais, que poderão ter validade por prazo indeterminado, Artigo 19. São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, po procuradores ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto. Artigo 20. Fica estabelecida a obrigação dos Diretores comunicarem os acionistas acerca do início de toda e qualquer discussão de qualque operação societária envolvendo a Companhia, as ações de sua emissão, as afiliadas da Companhia e ou as ações de emissão das afiliadas da Companhia. A comunicação de que trata este Artigo devera ser feita por escrito por qualquer dos Diretores, conforme o caso, no prazo máximo de 05 días contados de sua ciência sobre o assunto. Capítulo IX - Conselho Fiscal - Artigo 21. O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 03 membros e igual número de suplente e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma condições previstas na Lei das S/A. § Único. Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das S/A, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros. Capítulo X - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 22. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas em lei. §1º. Sobre o resultado do exercício, será realizada a compensação de eventuais prejuízos acumulados e de provisão do imposto sobre a renda. §2º. Ao fina de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (i) 5% para a Reserva Legal; (ii) 25% do lucro líquido ajustado conforme previsto no Artigo 202 da Lei das S/A, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; e (iii) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a este respeito. §3º. A Assembleia Geral poderá destinar o saldo do lucro líquido do exercício, por proposta da Diretoria, para a formação de reserva de lucros visando reforçar o capital de giro da Companhia e assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais. §4º. A Companhia por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no Artigo 204 da Lei das S/A. §5º. A Assembleia Geral poderá, mediante proposta da Diretoria, destinar percentual do lucro líquido inferior ao estabelecido no item (ii), do §2º, acima, para o pagamento do div obrigatório, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente. Capítulo XI - Liquidação Artigo 23. A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação. Capítulo XII - Arbitragem - Artigo 24. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolve por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto, nas disposições da Lei das S/A, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, a qual deve ser conduzida junto ao Centro de Arbitragem e Mediaçã da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"), em conformidade com o Regulamento da CCBC §1º. O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros a serem nomeados em conformidade com o regulamento da CCBC. Cada uma das partes do procedimento arbitral nomeará um árbitro e os árbitros dessa forma nomeados nomearão em conjunto o presidente do tribunal arbitral. Caso haja múltiplos reclamantes ou múltiplos reclamados, os múltiplos reclamantes ou reclamados, conforme o caso, en conjunto nomearão um árbitro. Na falta de nomeação em qualquer das hipóteses acima, o presidente da CCBC nomeará o membro do tribunal arbitral para a parte ou para tais múltiplos reclamantes ou reclamados, conforme o caso, em conformidade com o regulamento da CCBC. §2°. O procedimento arbitral terá sede na Cidade de SP. SP. Brasil, e será conduzido pela CCBC em caráter confidencial e

com as obrigações de confidencialidade ora estipuladas. Capítulo XII - Disposições Gerais - Artigo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C90-0A5F-DAB6-91F3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C90-0A5F-DAB6-91F3



Hash do Documento

B234FD3D081D38DC67A4D5C2986DABA4DC6C1BEF3AAC410358CB717FF7802AB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2022 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



SERASA S.A. CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE Nº 35.300.06256-6

Conselho de Administração Ata de 17 de Dezembro de 2021

Aos 17 de dezembro de 2021, reuniu-se às 14h00, o Conselho de Administração da Serasa S.A., com a presença por conferência telefônica, dos Conselheiros Srs. Valdemir Bertolo, Inacio Lopes da Silva Junior, e José Luiz Teixeira Rossi, e dos Conselheiros Kerry Lee Williams, Darryl Scott Gibson e Lloyd Mark Pitchford, por voto antecipado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) votar a distribuição de dividendos intercalares, referentes ao período de julho a setembro de 2021; e (ii) votar a proposta de destinação e distribuição de dividendos e pagamento de ju ros sobre o capital próprio referente ao período de abril a novembro de 2021. Assumiu a presidência dos trabalho: o Conselheiro Sr. Valdemir Bertolo, com a anuência de todos os Conselheiros presentes. Deliberados e colocado em votação os itens (i) e (ii) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a Proposta de Decla ração de Dividendos Intercalares e Pagamento de Dividendos Intercalares e Juros sobre o Capital Próprio, o balan ço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao período de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, bem como a proposta de destinação e distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital pró-prio, referente ao período compreendido entre abril e novembro de 2021. Nada havendo outros assuntos de inte-resse geral da Companhia a tratar, o Conselheiro Sr. Valdemir Bertolo ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outras manifestações, agradeceu aos Senhores Conselheiros o comparecimento e encerror a sessão, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos. Arquivados os documentos refe rentes à presente Reunião do Conselho de Administração na sede da Companhia. Os trabalhos foram secretaria-dos pela Srta. Giovanna Peres Traboulsi. Mesa: Valdemir Bertolo - Presidente; Giovanna Peres Traboulsi - Secretá-ria. Conselheiros votantes: Srs. Valdemir Bertolo, Darryl Scott Gibson, Lloyd Mark Pitchford e Inacio Lopes da Silva unior - Conselheiros. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Giovanna Peres Traboulsi secretária. JUCESP nº 664.187/21-3 em 27.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que presente edital virem ou interessar possa que, CARLOS AUGUSTO BARBOSA **ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 241255661-SSP/SP, CPF nº 165.150.918-26, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Vergueiro, nº 6264, casa 02, Vila Firmiano, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 24 (vinte e quatro) prestações em atraso, vencidas de 08/12/2019 a 08/11/2021, no valo de R\$110.638.72 (cento e dez mil. seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$110.735,24 (cento e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que atualizado até 03/02/2022, perfaz o valor de R\$118.993,62 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Ramalho Ortigão, nº 176, fundos, com uma Rua Projetada, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 12 na matrícula nº 25.213. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após d que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, MARCELA DE MOURA DONATO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 29.356.824-8 CPF nº 172.368.348-58, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, nº 147, apartamento nº 82, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 16 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 13/08/2020 a 13/11/2021, no valor de R\$14.028,57 (cinqüenta e sete reais) e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$14.029,96 (quatorze mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), que atualizado até 03/02/ 2022, perfaz o valor de R\$15.463,76 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane, nº 45, apartamento nº 94, localizado no 9º andar do Edifício Ipê, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 6 na matrícula nº 161.006. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de janeiro de 2022. O Oficial.

Jornal O DIA SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RIO BRANCO RUGBY CLUBE – CNPJ (MF) 54.530.548/0001-72
O presidente do RIO BRANCO RUGBY CLUBE, no uso de suas atribuições legais.

convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, Sábado, às 10:30 em primeira chamada e às 11:00 em segunda chamada, em formato virtual através do link fornecido abaixo (Microsoft Teams), com a seguinte **ordem do dia: 1.** Eleição da Mesa que irá conduzir a assembleia, nos termos do Estatuto Social; **2.** Leitura da Ata da Assembleia anterior; Apresentação do Relatório Anual da Diretoria, referentes ao ano fiscal de 2021; 4. Discussão e Aprovação das Contas e Análise do Parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas apresentadas; 5. Eleição dos Membros da Diretoria, com a eleição de Presidente, Vice-Presidente de Gestão, Vice-Presidente de Esporte e Vice-Presidente Financeiro; e 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Os pedidos de registro de chapa, para concorrer ao pleito, devem ser protocolizados na Secretaria do Člube ou enviada para ou encaminhados para o e-mail <u>diretoria@rbrc.com.br</u>, com até 20 dias de antecedência da data designada, com a indicação para todos os cargos citados, nos termos do artigo 24, § 2º do Estatuto Social, observando-se as exigências previstas no §3 do mesmo dispositivo. A Assembleia será realizada através da plataforma Microsoft Teams (instrução anexa), e poderá ser acessada através do link platatornia Microsoft realits (historical affects), e podera ser acessada atraves do linik abaixo: https://www.google.com/url/q=https://teams.microsoft.com//meetup-join/ 19%253ameeting OGNkODRhNGEiZDM4Ny00YigyLTlkNDUtMzdkYW11ZjdZJY3%2540threadv2/ 0?context%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522b1051c4b-3b94-41ab-9441-e73a72342fdd%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25229367a6aa-894d-4982-8138-57cb68a17ac0%2522%257d&sa=D&source=calendar&usd=2&usg=AOvVaw0LWXah8Gv4Cf17s

É recomendável que a inscrição dos participantes seja realizada com o mínimo de 24 horas de antecedência da assembleia. Relembro-os que votam os Sócios titulares há mais de um ano, maiores de 16 (dezesseis) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos associativos. Marcelo Higino Alves da Silveira (Diretor-Presidente)

Indice que mede desempenho de operadoras de saúde caiu 1,2% em 2020

O índice que mede o desempenho das operadoras de saúde teve queda de 1,2% no ano de 2020, segundo balanço divulgado na quinta-feira (6) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Chamado de Ín-

dice de Desempenho das Operadoras (IDSS), o indicador é calculado a partir de 33 parâmetros definidos pela ANS e terminou o ano de 2020 em 0,7989, em uma escala em que 0 é a nota mínima e 1, a máxima.

O indicador é uma média de todas as operadoras de saúde do país, e a nota de cada uma pode ser conferida no site da

O IDSS estava em uma trajetória de alta desde 2017 e chegou a 0,8011 em 2019. Com a queda registrada em 2020, o índice continuou acima do patamar de 2018, que foi de 0,7691.

A agência reguladora avalia que a redução do desempenho do setor em alguns indicadores, em 2020, se deve à necessidade de ajustes frente à pandemia, o que não implica, necessariamente, queda de qualidade dos serviços prestados por operadoras de planos de saúde e prestadores de serviço de saúde.

Para o cálculo do IDSS, a ANS utiliza dados extraídos dos seus sistemas de informações gerenciais, ou informações coletadas nos sistemas nacionais de informação em saúde, gerando uma nota para cada operadora. Das 920 operadoras avaliadas, 868 operadoras atenderam a todos os requisitos normativos para que suas notas pudessem ser divulgadas.

A ANS também informa que 261 operadoras de planos de saúde realizaram pesquisas de satisfação com seus usuários. Segundo a agência, 85% dos beneficiários dessas operadores responderam "Bom" e "Muito bom" para a pergunta: "Como você avalia seu plano de saúde?". E cerca de 81% dos beneficiários recomendariam o plano de saúde para amigos ou familiares. (Agencia Brasil)

Material escolar pode variar até 381% entre lojas, diz Procon-SP

O preço de uma caixa de massa de modelar de seis cores, de uma mesma marca, pode variar até 381,11% entre uma loja e outra na internet. Isso é o que apontou uma pesquisa feita pela Fundação Procon de São Paulo em oito sites de compras no Brasil. Em uma dessas lojas analisadas pelo Procon, o produto custava R\$ 2,70. Em outra, o mesmo produto era vendido por R\$ 12,99.

A pesquisa foi feita entre os dias 7 e 10 de dezembro do ano passado e analisou os preços de itens como apontador, borracha, caderno, canetas esferográficas e hidrográficas, colas em bastão e líquida, giz de cera, estojo de lápis de cor, lápis preto, lapiseira, marca texto, massa de modelar, papel sulfite, refil para fichário, régua, tesoura escolar e tinta para pintura a dedo.

Para a comparação, foram analisados somente produtos que eram vendidos em, ao menos, três dos sites visitados. Os sites que foram analisados na pesquisa são Amazon, Americanas, Gimba, Kalunga, Lepok, Livrarias Curitiba, Magazine Luiza e Papelaria Uni-

Em comparação com os preços que eram praticados entre os dias 17 e 19 de novembro de 2020, houve aumento médio de 15,96%, informou o Procon. (Agencia Brasil)



Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados LOTUS VEICULOS LTDA (CNPJ nº 03.883.426/0001-29) e, JMC PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.919.005/0001-85) na pessoa de seus representantes legais, bem como para a intimação da terceira interessada COM-PANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (CNP] nº 02.998.611/0001-04) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº 0075676-72.2005.8.26.0100, ajuizada pela exequente NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.104.117/0001-76). O Dr. Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, Juiz de Direito da 39º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILOS (www.goldelioes.com.br) portal de Jeliões on-line, levará a público pregão de vende a arrematicação 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por centro) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 237 DO CRI DE CAPIVARISP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R8 8.573.926.00 (Oito milhões, quinhentos e setenta e têrs mile novecentos e vinte e esis reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/ 2021). Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrito e, para intimação da executada HOTEIS DELPHIN LTDA (CNPJ nº 48.690.564/0001-20) na pessoa de seu representante legal, bem como para a intimação da terceira interessada e locatária INTERNACIONAL RESORTS BUREAU COMERCIAL E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 48.690.564/0001-20) na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA - PROC. nº 1002344-20.2018.8.26.0223, (oriunda dos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM - PROC. 0082506-64.1999.8.26.0100, em trâmite na 34º Vara Civical de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte do Forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da Granta/SUP na forma da lei et e faza de Sorte da G

ITDA (CNP] nº 00.618.528/0001/29) na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA - PROC. nº 1002344-20.2018.8.26.0223, (oriunda dos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM - PROC. 0082506-64.1999.8.26.01100, em trâmite na 34º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP), ajuizada pelo exequente ALCIDES ANDREONI JUNIOR (CPF nº 041.607.168-65). O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 4º Vara Cível do Foro da Comarca de Guarqiá/SP), na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fuicro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM fo.25/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 1307.0216, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São pola de Venda de arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisão de fls. 190/191 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 79-202 DO CRI DE GUARQUÍA/SP: AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais), atualizado até (junho/2021) conf. mandado de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula de lei de de lei 297.920.508-76); THAIS CONSUELO VIEIRA RAMERA (CPF nº 116.946.528-58), e seu esposo AMARILDO RAMERA (CPF e RG ignorado); ESPÓLIO - SORAIA HELENA VIEIRA, representada por sua única herdeira LAIRA VIEIRA GOMES (CPF nº 370.887.688-10) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. 0000739-61.2021.8.26.0058 (oriunda dos autos da ação de Alienação Judicial de Bens – Proc. 1026179-08.2018.8.26.0071), ajuizada pelos exequentes NAYARA RODRIGUES VIEIRA CAVASSAN (CPF nº 395.766.338-50) e, MARIA LUCIA RODRIGUES MONTEIRO (CPF nº 078.948.018-28). O Dr. Saulo Mega Soares e Silva, Juiz de Direito da 2º Vara Cível do Foro da Comarca de Agudos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça para 23 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓES (www.goldeiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, casião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 89) parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/20099) da matricula abaixo descrita. AVALIAÇÃO: RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reasis) atualizada até (dezembro/2019), conf. fis. 11/71/19 dos autos principais ~ ALIENAÇÃO [UDICIAL - Proc. 1026179-08.2018.8.26.0071.]
Edital de 1º e 2º Praça DOS DIRETTOS de compromissário comprador de bem imóvel abaixo descrito DEVIDAMENTE QUITADO e para intimação dos executados MERCILIO DOS SANTOS YAMASSITA (CPF 500.659.638-94) e sua esposa MONICA DE SOUZA ARCHAS YAMASSITA (CPF 101.880.648-26), bem como para a intimação dos terceiros interessados VERA LUCIA NASCONELIOS (CPF 290.0319.908-01); VANDER LUIZ VASCONCELOS (CPF 579.62.658-34) e do compromissário vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO PRO 1026 (100.001.1001) a para partir de partir paragrafo in vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO PRO 1026 (100.001.1001) a para partir paragrafo paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB EMPREENDIMENTO DE SENTENCA. PRO 1026 (100.001.1001) a paragrafo vendedor CURB E

101.880.648-26), bem como para a intimação dos terceiros interessados VERA LUCIA NASCIMENTO VASCONCELOS (CPF 290.031,908-01); VANDER LUIZ VASCONCELOS (CPF 579.62.0658-34) e do compromissário vendedor CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 67.139.436/0001-37) e ainda demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0015200-04.2004.8.26.0068, ajuizada pela exequente ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES EM ARRIA (CNPJ 68.029.099/0001-27) e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que me mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 91.866 DO 2º CRI DE MOGI DAS CRUZES/ SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: RS 275.971,16 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo att (outubro/2021).
Editad de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrita, e para intimação da executada ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LITDA (CNPJ nº 47.089.297/10001-77) na pessoa de seu representante legal, bem como para a intimação da terceira interessada SÓNIA HARATEZ (CPF nº 860.740.918-20) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0047475-50.2017.8.26.0100, ajuizada pelos exequentes MAURO LENHAIOLI UNIOR (CPF nº 124.326.436-10) e, ANA MARIA DA SILVA (CPF nº 160.436.093-34).
Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10º Vara Cí

PAULIOSP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 419.816,72 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e dezenove mil e oitocento EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROC. Nº 1006283-28.2019.8.26.0011, ajuizada pelo exequente BANCO BRADESCO S/A (CNP) nº 60.746.948/0001-12). O Dr. Paulo Baccarat Filho, Uitz de Direito da 3º Vara Civel do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lej, etc. RS2 SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia: 24/02/2022 às 14:00 hrs, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA N° 24:019 DO 10° CRI DE SÃO PAULO/

SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 59.874,39 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (outubro/2021).

Edital de 1° e 2° Praça de bem imóve baixo descrito, e para as intimações dos executados ROCHA, representado por sua inventariante e esposa MARIA VIILA DIURI ROCHA (CPF 017.300.118-10), e demais interessados, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA – Proc. nº 1003556-59.2016.8.26.0510, oriunda dos autos da Garga de Execução – Proc. 4001249-45.2013.8.26.0071, em trâmite na 5° Vara Cível do Fórum da Comarca de Bauru/SP), ajuizada pela ora exequente TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XS/A (CNP) 37.901.961/0001-87). A Dra. Cyntia Andraus Carretta, Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÔES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação de desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 1.855 DO 2º CRI DE RIO CLARO/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 9.711.955,00 (Nove milhões, setecentos e onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (outubro/2021). Edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis e para a intimação dos executados ABELARDO PAOLUCCI (CPF nº 010.053.248-91) e demais interessado, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº 1005633-78.2014.8.26.0100, ajuizada pelo exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0018-30). A Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da 18º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:01h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com termino no dia 26/01/2022 às 14:01h atualizada, nos termos do art. \$43 do CDC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente á quota-parte do coproprietário ou do cónjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem em igualdade de condições. \$ 20 Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e Grantina de Servicia de Servicia o recairá sobre o produto da alienação do bem sobre o produto da alienação do bem em igualdade de condições. \$ 20 Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e Grantina de Servicia de Servicia o recairá sobre o produto da alienação do bem sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e Grantina de Servicia de Se art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 13.597 DO 1º CRI DE IBIÚNA/SP: AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$ 959.212,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e doze reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro/2021) LOTE 2 - MATRICULA № 13.598 DO 1º CRI DE IBIÚNA/SP. Designado como: SÍTIO TITAGUAPEVA" – Gleba Q - Situação Bairro do Salto, zona rural, deste município - Descrição: Uma gleba de terras com a área de 25 alqueires, aproximadamente ou 605,000m², ou 60 hectares e 50 ares. CADASTRO NO INCRA SOB № 637.033.028.061-5. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: № 8766.137,60 (setecentos e sessenta e seis mil e centos e trinta e sete reais e sessenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro de 2021).

Edital de 1º e 2º Praça dos DIREITOS de bem imóvel baixo descrito e para intimações dos executados IGUAÇU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (CNP) nº 04.569.045/0001-32) na pessoa de seu representante legal e, SALLES LEITE INVESTIMENTOS S.A (CNP) nº 10.284.716/0001-

11), na pessoa de seu representante legal: JOAQUIM SALLES LEITE (PF nº 187.324.938-19), e sua esposa na qualidade coproprietaria MARCIELA PASTORE SALLES LEITE (CPF nº 274.3507-886), ben como para a intimação da terceira interessada e credora alienante fiduciária MARCIELA PASTORE SALLES LEITE (CPF nº 274.3507-886), ben como para a intimação da terceira interessada e credora alienante fiduciária MARCIELA PASTORE SALLES LEITE (CPF nº 274.3507-886), ben como para a intimação da terceira interessada e credora alienante fiduciária MARCIELA PASTORE SALLES LEITE (CPF nº 274.3507-886), ben como para a intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-01), ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-010, ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-010, ben como ainda para intimação da terceira interessada NATALICE DE OLIVEIRA (CPP) nº 67.915.785/0001-0 16/02/2022 às 14.00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 14.954 DO 18º CRI DE SÃO PAULO/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 3.006.263,50 (Três milhões e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2021). Edital de 1ª e 2ª Praça de bem minovade para nitimação do executada JOÃO GABRIEL SANDES (CPE 73.09.24.17.821), e demais interessados, expedido no Cumprimento de Sentença, Processo nº. 0001657-58.2016.8.26.0505, ajuizado pelos exequentes TIAGO HUPPES (CPF 988.178.410-72) e FERNANDA DORIS DE OLIVEIRA (CPF 316.895.038-66). O Dr. Walter de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução

72) e FRANAIDA DORIS DE OLIV EIGA (CFF 316.899308-06). DE Waiter de Oliveira quintor, julizace de l'incidenta e l'incidenta de l'incidenta e l'incidenta de l'incidenta e RISVAL LUIZ DE LIMA, a seguir: JONATHAN ROGERIO DE LIMA; ALISON RODRIGO DE LIMA e, JENIFER RAFAELA DE LIMA (todos de CPF/RG ignorados, conf. fls. 166 dos autos), bem como ainda para intimação demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº 1002396-74.2019.8.26.045 1, ajuizada pelo exequente GUSTAVO JUNQUEIRA (CPF nº 336.848.378-14). O Dr. Mauro Antonini, Juiz de Direito da 5º Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça do Extado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Cívil, designando-se com início no dia: 24/01/2021 às 14:00h, e com término no dia: 16/02/2021 às 14:00 hr, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 121 dos autos) do valor de avaliação attualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC cent. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 52.927 DO 1° CRI DE PIRACICABA/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 113.043,15 (cento e treze mice quiarenta e treis reais e quinze centavos), atualizada pela tabela do Tirbunal de Justiça de São Paulo até (novembro 2021). Edital de 1º e 2º Praça dos direitos bem móvel e para intimação da executada ANGELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF nº 120.140.628-54), bem como o credor fiduciário BANCO AYMORÉ (CNP) nº 07.707.650/0001-10) expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0002478-

64.2020.8.26.0071, ajuizado pelo exequente SHEILA MARQUES DE AGUIAR (CPF nº 251.523.888-20). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6º Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com inicio no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:

no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:01h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término n

caso não haja licitantes na 1ª ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 86/88 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 6,990 DO CRI DE BIRIGUI/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 165.011,02 (cento e sessenta e cinco mil e onze reais e dois centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2021). Edital de Jª e 2º Praça de Darte ideal correspondente a 51,17441 hectares; o que correspondente a 51,17441 hectares; o que correspondente a 51,0141 hectares; o que correspondente a 51,17441 hectares; o que correspondente a 51,0140 hem imóvel (ou 29,83% da propriedade ideal do imóvel) do bem imóvel o para intimação da executada AGRO INDUSTRIAL AMALIA S/A (CNPJ nº 60.560.257/0001-20), bem como para a intimação da terceira interessada e credora hipotecária COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERSUCAR (CNPJ nº 61.149.589/0001-89) e da fiadora MARIA PIA ESMERAL-DA MATRAZZO DE BARROS BARRETO (CPF nº 271.253.438-72) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0003574-58.2008.8.26.0549 (549.01.2008.003574), ajuizada pelo exequente CANAMOR AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A (CNPJ nº 57.017.436/0001-00). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2005 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h,

da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 9.107 DO CRI DE SÃO SIMÃO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.223.776,25 (Hum milhão e duzentos e vinte e três mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), até (outubro/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI (CPF nº 300.249.198-53) e sua esposa GENI NEIRO BORINI (CPF nº 117.405.148-58); METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 561.707.80/0001-72) e, demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº 1008174-46.2020.8.26.0077, ajuizada pelo exequente PAULO VAGUINALDO DA CRUZ (CPF nº 087.586.078-89). A Dra. Cassia de Abreu, Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 178/180 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 15.924 DO CRI DE BURITAMA/ SP: AVALIAÇÃO: R\$ 1.427.475,38 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (outubro/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimações dos executados MANOELA APARECIDA UCHOA DA SILVA (CPF 083.545.498-36); FRANCISCO UCHOA (CPF 391.167.008-72) e s/mulher BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA UCHOA (CPF 001.236.338-51); ESPOLIO DE ANTÔNIA

UCHOA (CPF 088,723,998-66); ESPÓLIO DE CECILIA UCHOA (CPF 113.884-218-04); ESPÓLIO DE IZAURA UCHOA DA SILVA (CPF 254.198.768-41); ESPÓLIO DE PAULO VITORIANO UCHOA (CPF 103.804-518-04); ESPÓLIO DE VITORIANO UCHOA (CPF 103.804-518-04); ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE VIRGINIA DA SILVA representada curador MESSIAS UCHOA (CPF 693.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-84.2011.826.0005 – Ajuizada por ESPÓLIO DE PROCEDIMENTO CONDOMÍNIO (CPF 093.859.558-04); e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Procedimento Comum – Extinção de Condomínio – Proc. nº 0033311-8 53) e s/mulher ADAMACI COELHO UCHOA (CPF 257.792.308-20). O Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, Juiz de Direito da 2º Vara Cível do Fórum Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça noº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, exo mão haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, exo mão haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 89 1 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 102.261 do 12 CRI de Capital – SP: AVALIAÇÃO: R\$ 263.998,50 (duzentos e sessenta te três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centareavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro de 2020). Edital de 1º e 2º Praça de parte ideal correspondente a 31% (trinta e um por cento) do bem imóvel abaixo descrito, e para intimação da executada ANDREIA FARHA (CPF nº 171.728.588-88), bem como para as intimações dos coproprietários ALBERTO FARHA (CPF nº 052.989498-00), e ADRIANA FARHA (CPF nº 171.728.588-88).

152,723.848-22) e demais interessados, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA - PROC. nº 0007800-31.2021.826.0071, (oriunda dos autos da capa de Cumprimento de Sentença - Proc. nº 0028493-51.2000.8.16.0014, em trámite na 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Londrina/PR), ajuizada pelo exequente CLAUDINEI RODRIGUES DE BASTOS (CPF nº 548.562.309-30). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Fóro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 13/14 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 82.685 DO 2º CRI DE BAURU/ SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA - PARTE IDEAL - 31% (TRINTA E UM POR CENTO): R\$ 1.177.037,25 (um milhão e cento e setenta e sete e mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (julho/2021)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/05DF-4803-40E0-4C1B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05DF-4803-40E0-4C1B



Hash do Documento

089C7E45B206D90CF9F87F5FF1F1343713E3E06F973A9C57CFF9513B706D0265

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2022 08:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



dital de 1º e 2º Praca de bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado VALTER ANDRADE DA SILVA (CPF nº 300.525,318-05), e sua

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado VALTER ANDRADE DA SILVA (CPF nº 300.525.318-05), e sua esposa na qualidade de coproprietária LUCILENE PEDRO DA SILVA (CPF nº 171.7457.618-96), bem como ainda para a intimação do terceiro interessado e credor hipotecário BANCO NOSSA CAIXA S/A (CNPJ nº 43.073.394/0001-10) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº. 0003601-16.2019.8.26.0077, ajuizada pelo exequente VALDIR GOMES DE AZEVEDO (CPF nº 045.316.138-30). O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 2º Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e ntregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de 95/96 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 33.329 DO CRI DE BIRICUI/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA. R\$ 75.157.20 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (maio/2021). Edital de 1º e-2º Praça de Parte ideal correspondente à 32.557424% de bem imóvel e para intimações dos custados CONSTRUTORA MORONI RANZANI ITDA-MES (CNPI) nº 485.33.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.483.483/0001-16) na pessoa seus representantes legais, IOEL MORONI (CPF nº 180.4848) na pessoa de la companya de la CALIXTO ANDRADE SANTOS (CPF nº 197,983.48-06); MARIO A UGUSTO ARRIGHI (CPF nº 323.59.19.88-89); ADALBERTO EMIDIO MISSORINO (CPF nº 747.333.708-49) e sua mulher VERA APARAZINI MISSORINO (CPF nº 197,787.88-94); FELIPE MORNO (CPF nº 197,787.88-94); FELIPE MORNO (CPF nº 187,748.19.8-53) e sua mulher KATIA MARA DO NASCIMENTO BERNADO DELBON (CPF nº 282,506.948-94); DARCI JOSE PIAN (CPF nº 487,547.148-34); HELOISA ROSA DO NASCIMENTO (CPF nº 167,069.698-77) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 4002484-52.2013.8.26.0037 (01), ajuzida pela exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS (SA (CNP) nº 69.912.785/0001-55). O Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, Juiz de Direito dar a Comarca de Araraquara/SP na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 254 de 1307.2016, e art. 250 e seção da Corregedoria de Tribunal de Justiça nº 254 do 1507.2016 (D. ELIDÓES (www.golddelios.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da contractiva de servicio de superior ao da contractiva de contractiva de servicio de superior ao da contractiva de servici avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14/01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14/00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 325 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo. MATRICULA Nº 52.007 DO 1º CRI DE ARARAQUARA/SP. AVALIAÇÃO: R3 3.000.000,00 (Tiès abaixo describe e para intimações dos executados FABIANA DE ALMEITO LEINES (CPF nº 4743.004.148-18) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD AS III-VA (CPF nº 2434.916) e dem invieto de abaixo describe e para intimações dos executados FABIANA DE ALMEITO LEINES (CPF nº 4745.9104.148-18) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRERE AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.9104.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SIIVA (CPF nº 2434.914.914.81-818) e, HINONATAN GABRIEL FERRER AD SII 28.009.575/0001-94). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6º Vara Cível do Foro da Comselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisido de fls. 203/204 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo únis. 00 cPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrito. MATRICULA Nº 124.711 DO 2º CRI DE BAURU/ SSP. AVALIAÇÃO: RS 4.87.96 (quatro mile oitocentos e selenta e quatro reais e novemata e seis centrata e se CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Proc. nº 1009082-24.2020.8.26.0071, ajuizada pelo exequente CONDOMINIO RESIDENCIAL CHÁCARA DAS FLORES (CNPJ nº 28.009.575/0001-94). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6º Vara Cível do Foro da Comarca de Baurru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Iribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, atraves da GOLD LEILOES (www.goldeiloes.com.br) portal de Jelloes on-line, Jevara a publico pregao de venda e arrematação no 1º Letiao com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasão em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisão de fis. 203/204 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrito. MATRICULA Nº 124.711 DO 2º CRI DE BAURU/ SP. AVALIAÇÃO: R\$ 4.874.96 (quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizada até (outubro/2021) conf. fis. 202 e decisão de fismologação de fis. 203/204 dos autos.

Edital de 1º e 2º Praça dos DIREITOS do bem imóvel abaixo descrito e, para intimações dos executados ANA CRISTINA RATÃO GIMENEZ MELO (CPF nº 155.241.538-46), bem como para a intimação da promitente vendedora MASSA FALIDA DE M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LITDA (CNPJ nº 56.316.524/0001, 40) na pessoa de seu representante legal e, demais interessados expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, EM FASE DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0117621-50.2007.8.26.0009, ajui-MASSA FALIDA DE M.J.K. EMPRÉENDIMENTO CONDOMÍNIO BEVERLY HILLS (CNP) n° 96.316.524/0001-40) na pessoa de seu representante legal e, demais interessados expedido nos autos da AQAO DE PROCEQUIMENTO COMOM, EM FASE DE EAEU QAO – Proc. n° 011/621-90.2007.82.60006, act. 250 e seguintes das Paulo atriación de Diverio da 2º Vara Cível do Foro Regional da Vila Prodente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÖES (www.goldleiloes.com.br) portal de Jeilões on line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 65% (sessenta e cinco por cento, conf. decisão de fla. 853 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 8º 19 aragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM. 16:25/2009) da matricula abajaxo descrita. MATRICULA Nº 139.860 D 6° CRI DE SÃO PAULOS/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA A TUALIZADA (ES SEAS PASA) (autentos e setenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo de artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Proc CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 27.226 DO CRI DE ITAPEVA/SP: AVALIAÇÃO: R\$ 1.945.104,50 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil e cento e quatro reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2021) EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DOS BENS MÓVEIS DESCRITOS NA FALÊNCIA DE UNIÃO COMÉRCIO DE BORRACHAS E AUTOPEÇAS LTDA (CNP) nº), BEM COMO PARA INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS - PROCESSO Nº 0029326-45.2013.8.26.0100. O Dr. Leonardo Fernan des dos Santos, Juiz de Direito da 1º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Praça com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação; e por fim já designando a 3ª Praça com início no dia 16/02/2022 às 14:01h, e com término no dia 09/03/2022 às 14:00h, em caso de não haver licitantes em 2ª, nesta ocasião onde serão aceitos lances com valor condicional sub judice do Juiz do valor de avaliação atualizada do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). LOTE 1: Um Caminhão M.BENZ/710, ano fabricação 2009, combustível Diesel, placa DOO – 1921, RENAVAM 00147922739. AVALIAÇÃO: R\$ 102.674,00 (cento e dois mil e seiscentos e setenta e quator ocasidado pela tabela FIPE até novembro de 2021. LOTE 2: Um caminhão (veco/DAILY\$5514 CS, ano fabricação 2008, combustível Diesel, placa DYG – 3467, RENAVAM 00124532837. AVALIAÇÃO: R\$ 68.404,00 (sessenta e oito mil e quator centos e quator oreais) atualizado pela tabela FIPE até novembro de 2021. LOTE 2: Um caminhão do executado GUSTAVO DIAS MOTA (CPF n° 304.726.888-63), bem como para a intimação do credor intenação do credor lenante faduciário CAIXA ECONOMICA FEDERÂL (CNP) n° 00.360.305/0001-04) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº 1006156-44.2018.8.26.0361, ajuizada pelo exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI RAVENA (CNPJ nº 14.867.516/0001-42). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4º Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, conf. decisão de fls. 167/168 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA N° 59.693 DO 1° CRI DE MOGI DAS CRUZES/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 151.222,70 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/ 2020). Edital de 1° e 2° Praça de bem imóvel e para as intimações dos executados MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO INJETADO LTDA (CNPJ n° 01.979.934/0001-80); MARIO MANGIATERRA (CPF n° 058.554.898-68), e sua esposa na qualidade de coproprietária LUCIA NOEMI PAZ DE MANGIATERRA (CPF n° 341.630.208-70), expedido nos autos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº. 0001685-64.2009.8.26.0604, ajuizado pela exequente MEALS ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA (CNPJ n° 00.023.703/0001-35). A Dra. Ana Lia Beall, Juíza de Direito TERRA (C.PF in 341,630,208-70), expectido nos autos da AÇAO DE XECUÇAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - Processon no, 0001685-64.2009.8.26,0604, aguizado peta exequente MEALS ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA (C.NP) no 00,023,703/0001-35). A Dra. Ana Lia Bevaiça de 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça no 236 de 13.07.2016, eart. 250 e seguintes das Normas de Sevaiço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do CPC, fixo com o preço mínimo para alienação 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada em 1º leilão e 60% (sessenta por cento) em segundo leilão, do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). BEM IMÓVEL: MATRICULA Nº 150.594 DO 4º CRI DE CAPITAL – SP: designado como uma VAGA NA GARAGEM, localizada no subsolo e andar térreo do EDIFICIO GUARACI, situado na Rua Pedroso Alvarenga nº 725, 28º Subdistrito-Jardim Paulista São Paulo-Capital. Vaga para estacionamento de um automóvel de passeio, em local indeterminado e sujeito a manobrista, possuí área útil de uso exclusivo de 25,55m², correspondendo-lhe no terreno à cata ideal de 1/68 avos a fração ideal de 0,2334%, ou seja, 3.6147m². O terreno onde se assenta o referido edificio encerra a área de 1.548,00². AVALIAÇÃO: R\$ 70.027,74 (setenta mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro de 2021).

Edital de 1 e 2º Praça de bem imóvel e para intimações dos executados APOENA AGROINDUSTRIAL LITDA (CNP] nº 12.316.269/10001-60) na pessoa de seu representante legal e, na sua pessoa ARLINDO DI GIOVANNI (JURI 128.352.028.11), bem como sua esposa na qualidade de coproprietária CALOUTA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI (CPF nº 128.352.028.11), bem como sua esposa na qualidade de coproprietária CALOUTA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI (CPF nº 141.937.378-10) e demais intribunada pela executada pela exequente DESENVOIVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CNPJ nº 10.663.610/0001-29). O Dr. Luis Fernando Vian, Juiz de Direito da 1º Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 24/01/2022 às 14:00h, e com término no dia 26/01/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 26/01/2022 às 14:01h, e com término no dia 16/02/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). Matricula nº 12.770 do 1º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 365.241,70 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2021).

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro e Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **WALDIR MACHADO**, brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 71610194-SSP SP, CPF nº 046.399.658-50, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Alfa, nº 76, Sacomã, fica intimado a purgar a mora nediante o pagamento referente a 17 (dezessete) prestações em atraso vencidas de 21/01/2017 a 23/05/2018, no valor de R\$61.484,41 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$91.286,83 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), que atualizado até 03/02/ 2022, perfaz o valor de R\$208.317,89 (duzentos e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, para aquisição do imóvel localizado na Rua Antonio José Vaz, nº 177, apartamento nº 802, localizado no 8º andar do Bloco C – Jequitibá, integrante do Condomínio Reserva do Bosque, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 209.609. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado nóvel em nome da fiduciária, CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo

nóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 03 de aneiro de 2022. O Oficial

Jornal ODIA SP

CDG Construtora S/A

(1) Data, Horário e Local: Ao 1º dia do mês de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sede da CDG Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se os Acionistas da CDG Construtora S.A. (2) Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. (3) Mesa: Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella, que nomeou a mirn, Ana Carolina Gambardella Hakim, para secretariá-lo. **(4) Ordem do Dia:** (a) Alteração dos Artigos 16, 25 e 26 do Estatuto Social; e (c) Eleição de novos Diretores. (5) Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: (a) Alterar o artigo 16 do Estatuto Social, que a partir da presente data, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 16 - A Diretoria Executiva será composta por 2 (dois) a 7 (sete) membros, acionistas ou não, que serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e que serão denominados simplesmente diretores, sendo até 2 (dois) Diretores Nível I e os demais Diretores Nível II. (b) Alterar o artigo 25 do Estatuto Social, que a partir da presente data, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 25 - Aos Diretores caberá a representação ativa e passiva da Sociedade, agindo de forma conjunta, em juízo ou fora dele, bem como lhes caberá a administração geral da mesma e a utilização do nome empresarial. (c) Alterar o artigo 26 do Estatuto Social, que a partir da presente data, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 26** - Os atos que representer alienação de bens imóveis ou participações societárias da Companhia, bem como a concessão de avais fianças ou outras garantias, celebração de contratos de empréstimos, bem como todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes a abertura, a movimentação, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de cheques, ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, serão praticados (a) isoladamente por um Diretor Nível I, (b) conjuntamente por um Diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico qui (c) isoladamente por um Diretor Nível II, desde que com mandato com poderes para praticar o ato específico. § 1º - A Sociedade será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais. Nos casos permitidos em lei, a Sociedade será representada por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar. § 2º - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as sequintes regras: (a) Todas as procurações deverão ser assinadas por um Diretor Nível I; (b) Salvo as procurações que forem outorgadas com a cláusula ad-judicia et extra, todas as demais terão prazo de vigência limitado a no máximo 1 (um) ano. (d) Eleger com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente como Diretores Nivel I: Osman Cezar Gambardella, brasileiro, casado sob o regime de as, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/4/1964, por da cédula de identidade RG nº 21.389.003-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.117.441-87. ta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1545 - apartamento 1706 - Vila Nova Conceição - CEP 04543/011 e Orlan Richard Gambardella, brasileiro, divorciado, engenheiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 1/6/1967, portador da cédula de identidade RG nº 21.389.005-7 SSP/SP, inscrito no PF/MF sob o nº 290.117.791-34, domiciliado nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1545 - apartamento 1706 - Vila Nova Conceição - CEP 04543/011 ao cargo de Diretores Executivos da Companhia. Eleger com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente como Diretores Nível II: Ana Carolina Gambardella Hakim, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG: 21.389.006-9, inscrita no CPF: 216.807.698-71, data de nascimento: 01/05/1980, residente administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG: 41.422.021 3, inscrito no CPF: 224.088.548-30, data de nascimento: 08/01/1984, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, 400 Apartamento 164, Cep: 05713-460 - São Paulo - SP, Rogerio Carlos Martins Rossi, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG:16.850.900-3, inscrito no CPF: 124.335.538-73, data de nascimento: 12/08/1971, residente e domiciliado na Rua Ascencional, 195. Apartamento 83. Cep: 05713-430 - São Paulo - SP e Igor Paulino da Silva Santos brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG: 27.702.889-9 inscrito no CPF: 285.458.528-35, data de nascimento: 08/09/1981, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, 15713 - Bloco 4, Apartamento 126, Cep: 05577-200 - São Paulo - SP. Os Diretores ora eleitos torares, 19713 - Subretives valente de leitos torarem pose mediante assinatura no livro próprio, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade. (6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 1 de outubro de 2021. Osman Ceza Gambardella, como Presidente; Ana Carolina Gambardella Hakim, como Secretária. Acionistas: Osmai Cezar Gambardella e Orlan Richard Gambardella. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ana Carolina Gambardella Hakim - Secretária, JUCESP nº 550.947/21-8 em 19/11/2021 Gisela schin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social - CDG Construtora S/A 03.043.067/0001-00 - NIRE nº 35300499778 - Denominação, Sede, Objeto, Foro e Duração - Artigo 1º CDG Construtora S/A é uma sociedade por ações de capital fechado que se regerá pelo presente Estatut Social e pelas disposições legais aplicáveis à espécie. Artigo 2º - O foro jurídico da Companhia é o do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, onde, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 6.169, no Jardim Educandário (CEP 05564-200), funciona a sua sede social. § único - A Companhia poderá instalar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer parte do de engenharia e a construção civil, em especial no tocante: a) à incorporação e implantação de endimentos imobiliários; b) à supervisão, coordenação e orientação técnica em obras de natureza civil: c) a elaboração de estudos e laudos de impacto ambiental e ecológico; d) a administração e a exploração de seu próprio patrimônio; e e) a participação em outras sociedades ou empreendimentos empresariais. § único Nas atividades sociais que dependam de qualificação técnica específica, a Companhia se servirá de profissionais qualificados e habilitados, ainda que não integrantes do quadro social. Artigo 4° - A Companhia perdurará por tempo indeterminado. <u>Capital Social e Ações</u> - Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) e está dividido em 17.000.000 (dezessete milhões) de ações nominativas sem valor nominal, sendo 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil) ações ordinárias e 11.400.000 ações preferenciais. **Artigo 6º** - As ações ordinárias conferirão aos respectivos acionistas direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. <u>§ único</u> - A cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 7º - As nciais não conferirão direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, conferirão aos respectivos acionistas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos, fixos ou mínimos, conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas; e b) prioridade no retorno do capital em caso de liquidação da Companhia. Artigo 8º - As ações da Companhia não estarão representadas fisicamente em títulos, cautelas ou outros tipos de cártula. § 1º - A titularidade das acões será comprovada pelo registro desses títulos no Livro de Registro de Ações Nominativas. § 2º - Os acionistas poderão solicitar à Companhia cópias do Livro de Registro de Ações Nominativas ou a certificação das suas quantidades de ações. **Artigo 9º** - As ações da Companhia são indivisíveis em relação à sociedade, tanto no tocante a seus direitos econômicos quanto políticos. <u>§ único</u> - Havendo co-titularidade de ações, os cotitulares ajustarão entre si aquele que exercitará isoladamente os direitos econômicos e/ou políticos correspondentes às ações co-tituladas. <u>Assembleia Geral de Acionistas</u> - Artigo 10 - A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia é a instância máxima de deliberação social, e compreende o colegiado de todos os acionistas. Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral de Acionistas: a) conhecer, apreciar e decidir qualquer assunto ou interesse afeto aos negócios sociais da Companhia; b) conhecer e deliberar acerca de operações societárias especiais, tais como fusão, cisão, incorporação, transformação, criação de ações preferenciais ou de outras classes, ou outras; c) eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e fixar a remuneração de seus membros; d) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e financeiras; e) decidir sobre a destinação do resultado, a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio; e f) modificar e reformar o Estatuto Social. Artigo 12 - A Assembleia Geral de Acionistas se reunirá ordinariamente até o quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigir. Artigo 13 - As decisões na Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas de maneira majoritária, conferindo-se 1 (um) voto a cada ação ordinária titulada. Artigo 14 - A Assembleia Geral de Acionistas, ordinária e/ou extraordinária, será convocada por decisão da Diretoria Executiva ou por provocação de acionistas que representem pelo menos 10% (dez por cento) do capital social, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. § 1º - Cada Assembleia Geral será presidida por um acionista especialmente escolhido por seus pares para esse fim. e o presidente escolhido indicará o secretário da sessão. § 2º - Nas Assembleias Gerais, os acionistas poderão se faze representar por procuradores especialmente constituídos para esse fim, e as respectivas procurações deverão prescrever poderes e instruções específicos, que orientem a representação. § 3º - As Assembleias Gerais poderão se realizar com a participação remota de acionistas, por via telefônica, digital ou por outras mídias que comportem a perfeita cognição dos assuntos debatidos e deliberados. Administração Social

Assembleia Geral de Acionistas, e que serão denominados simplesmente diretores, sendo até 2 (dois) Diretores Nível I e os demais Diretores Nível II. Artigo 17 - Os membros da Diretoria Executiva necessariamente serão profissionais com notória expertise em administração ou na gestão dos interes Companhia. Artigo 18 - Compete especificamente à Diretoria Executiva: a) exercer os poderes de administração geral e gestão relativos aos fins, objeto e negócios da Companhia; b) implantar mecanismos de gestão, controle e avallação de desempenho da Companhia; c) formular previsões orçamentárias; e submetê-las à Assembleia Geral de Acionistas; d) propor à Assembleia Geral de Acionistas a realização de novos negócios; a implantação de mecanismos de proteção, acumulação e multiplicação de recursos financeiros e/ou patrimoniais; a efetivação de operações de fusão, incorporação, cisão e transformação; a intentação de recuperação judicial ou falência; a definição de política de recursos humanos e de outras interinação de recuperação judicial ou laericia, a delimição de política se política se recursos intrinsios è de oducir políticas para o desenvolvimento da empresa; modificações do Estatuto Social; e) escolher e empregar o corpo gerencial da Companhia; e definir as funções e atribuições dos gerentes; f) acompanhar e dar suporte aos gerentes e colaboradores da Companhia; g) levantar e submeter à Assembleia Geral de Acionistas informações que possibilitem o acompanhamento e a supervisão de suas atividades; e h) prospectar novos negócios; desenvolver estudos de viabilidade; e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 19 -Os membros da Diretoria Executiva se auxiliarão mutuamente e dividirão entre si os encargos da administração, observadas eventuais especificações ditadas pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 20** O mandato da Diretoria Executiva será de 3 (trés) anos, admitida a reeleição de seus membros. § único - Os membros eleitos se investirão na posse de seus respectivos mandatos mediante Termo de Posse lavrado em livro próprio, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos membros que os venham substituir. Artigo 21 - Nos casos de falta ou impedimento em caráter definitivo de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral de Acionistas se reunirá no prazo máximo de 30 (dias) dias para deliberar a respeito e eventualmente recompor o colegiado. <u>§ único</u> - Nas suas faltas e impedimentos temporários, os membros da Diretoria Executiva se substituirão mutuamente no exercício de suas funções. Artigo 22 - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por mês, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigir. <u>§ único</u> - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas por qualquer de seus membros, e serão presididas por membro escolhido de consenso, que indicará o secretário das sessões. Artigo 23 - As atribuições, prerrogativas, obrigações e responsabilidades dos membros da Diretoria Executiva são personalíssimas, e portanto indelegáveis a qualquer título ou sob qualquer pretexto Artigo 24 - Os membros da Diretoria Executiva perceberão remuneração mensal, que será fixada pela mbleia Geral de Acionistas e que será contabilizada como despesa social. § único - A remuneração da Diretoria Executiva poderá ser fixa ou variável, e não necessariamente igual para todos os diretores. Atos de Administração e Representação - Artigo 25 - Aos Diretores caberá a representação ativa e p Sociedade, agindo de forma conjunta, em juízo ou fora dele, bem como lhes caberá a administração geral da nesma e a utilização do nome empresarial. Artigo 26 - Os atos que representem alienação de bens imóveis ou participações societárias da Companhia, bem como a concessão de avais, fianças ou outras garantias, celebração de contratos de empréstimos, bem como todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes, a abertura, a movimentação, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de cheques, ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, serão praticados (a) isolac por um Diretor Nível I, (b) conjuntamente por um Diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico ou (c) isoladamente por um Diretor Nível II, desde que com mandato com poderes para praticar o ato específico. § 1º - A Sociedade será representada por qualquer Diretor, soladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais. Nos casos permitidos em lei, a Sociedade será representada por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar. § 2º - Na constituição de dores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) Todas as procurações deverão ser assinadas por um Diretor Nível I; (b) Salvo as procurações que forem outorgadas com a cláusula ad-judicia et extra, todas as demais terão prazo de vigência limitado a no máximo 1 (um) ano. **Artigo 27 -** O corpo gerencial da Companhia, hierarquicamente subordinado à Diretoria Executiva, receberá eventualmente poderes procuratórios através de instrumentos de procuração ou de mandato. § único - Em caso de renúncia demissão, afastamento ou abandono de função de parte de gerente nomeado procurador, os poderes procuratórios estarão cassados de imediato, independentemente de notificação ou de outras comunicações ressas. **Artigo 28 -** É vedado a membros da Diretoria Executiva, a gerentes, procuradores, prepostos e empregados da empresa o comprometimento da Companhia em negócios estranhos aos objetivos sociais ou em operações de favor. <u>§ único</u> - Eventuais operações de garantia que se enquadrem nas hipóteses do *caput* poderão ser autorizadas pela Assembleia Geral de Acionistas. <u>Fiscalização</u> - **Artigo 29** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, que funcionará nos um consenio risca composio por 3 (tres) meninos e igual miniero de superines, que indicinata no exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 30** - O Conselho Fisca será instalado por vontade majoritária dos acionistas, ou, verificando-se a situação de maioria e minoria nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, por acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital ordinário ou 5% (cinco por cento) do capital preferencial. <u>§ único</u> - Na hipótese de instalação do Conselho Fiscal por vontade de acionistas minoritários, estes poderão indicar 1 (um) membro do Conselho respectivo suplente em votação segregada, cabendo aos acionistas majoritários indicar 2 (dois) membros e respectivos suplentes. Artigo 31 - Compete ao Conselho Fiscal, quando instalado: a) fiscalizar a administração da sociedade em todos os seus níveis, partindo da Diretoria Executiva, passando pelo corpo gerencial, e chegando até aos procuradores, empregados e prepostos da Companhia; b) examinar, analisa processar e conferir todo e qualquer dado, informação, negócio, documento ou demonstrativo da Companhia, por mais especiais que sejam; e c) emitir parecer acerca da fiscalização para a Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 32 - Quando instalado, o Conselho Fiscal estabelecerá livremente sua rotina de atuação mas deverá necessariamente se reunir pelo menos 1 (uma) vez por mês. § 1º - No exercício de suas funções, os membros do Conselho Fiscal se servirão das estruturas disponíveis na Companhia. São vedadas as iniciativas de fiscalização que causem transtorno ou que de qualquer modo prejudique as rotinas administrativas e a prática dos negócios sociais. § 2º - Em sendo comprovadamente necessário, o Conselho Fiscal pode postular junto à Assembleia Geral de Acionistas recursos materiais e de pessoal para o exercício da fiscalização. **Artigo 33 -** Todas as deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada conselheiro. <u>§ único</u> - Qualquer conselheiro, se desejar, poderá declarar as razões de seus votos ou consignar voto em separado. **Artigo 34** - O mandato do Conselho Fiscal durará da Assembleia Geral de Acionistas que o instalar até a primeira Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que se realizar. § único - Os membros eleitos se investirão na posse de seus respectivos mandatos mediante Termo de Posse lavrado em livro próprio. **Artigo 35 -** Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, o cargo vago será preenchido pelo respectivo conselheiro suplente. Vagando a maioria dos cargos, a Assembleia Geral de Acionistas será imediatamente convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias para decidir a respeito. Artigo 36 - As atribuições, prerrogativas, obrigações e responsabilidades dos membros do Conselho F personalíssimas, e portanto indelegáveis a qualquer título ou sob qualquer pretexto. Artigo 37 - O Conselho Fiscal perceberá a remuneração que será fixada no padrão legal pela Assembleia Geral de Acionistas que o instalar, que será contabilizada como despesa social. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados - Artigo 38 - O exercício social coincidirá com o calendário civil, principiando em 1º de janeiro erminando em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 39 - Ao fim de cada exercício social, a Companhia levantará as demonstrações financeiras do período, exibindo com clareza a situação patrimonial da sociedade, os lucros ou prejuízos acumulados, o resultado do exercício, a origem e a destinação dos recursos. Artigo 40 - O resultado do exercício será constituído pela diferença entre receitas e despesas operacionais, acrescido ou diminuído dos resultados inoperacionais. **Artigo 41** - Do resultado positivo do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos sobre lucros. **Artigo 42** - O resultado negativo será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal nessa ordem. Lucro Líquido e Distribuição - Artigo 43 - O lucro líquido do exercício será constituído do resultado positivo diminuído da provisão para os tributos sobre lucros. Artigo 44 - Do lucro líquido do exercício serão apartadas: a) uma quantia equivalente a 5% (cinco por cento) para a reserva legal destinada a garanti a integridade do capital social até que esta atinja 20% (vinte por cento) do mesmo; e b) uma quantia necessária a formação de reserva para contingências e de reserva de lucros a realizar, guando for o caso mediante proposta da Diretoria Executiva. Artigo 45 - Os acionistas terão direito de receber dividendo obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas a formação de reserva legal, da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar e acrescido das reversões das duas últimas ocorridas no exercício. O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral de Acionistas. § único - Eventuais dividendos preferenciais, que sejam de maior monta que os dividendos ordinários ou que sejam pagos aos preferencialistas de maneira antecipada, deverão sel computados além do limite dos dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no caput. Artigo 46 - A Companhia poderá levantar demonstrações contábeis e apurar resultado semestral diversos, e, por deliberação da Diretoria Executiva, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas distribuir dividendos à conta de antecipação de lucros, observadas as prescrições legais. **Dissolução Liquidação e Extinção - Artigo 47 -** A Companhia dissolver-se-á por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, pela existência de um único sócio por período superior ao legal, ou por decisão judicial. Artigo 48 - A Assembleia Geral de Acionistas fixará as normas para regência e process o liquidante e o Conselho Fiscal, que funcionarão até a extinção da Companhia. Disposição Geral - Artigo 49 - Os casos omissos que não estiverem disciplinados neste Estatuto Social serão decididos pela Assembleia Geral de Acionistas, ou, na impossibilidade, pelo Poder Judiciário.

Diretoria Executiva será composta por 2 (dois) a 7 (sete) membros, acionistas ou não, que serão eleitos pela

Jornal O DIA SP

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Aviso aos Debenturistas

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Sequoia" ou "Companhia") (B3: SEQL3), comunica aos titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Acões, em 2 (duas) Séries, de Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos cuja Escritura foi celebrada em 12 de dezembro de 2019 ("Escritura"), nos termos do disposto na Cláusula 4.18.1 da Escritura, sua intenção de realizar o resgate antecipado integral das Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado"), em 12 de janeiro de 2022, mediante o pagamento do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série em circulação, acrescido dos Juros Remuneratórios pro rata temporis, conforme o caso, com pagame prêmio, calculados com base nos termos da Cláusula 4.25 da referida Escritura.

Embu das Artes, 07 de janeiro de 2022 Fernando Stucchi Alegro - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.: CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92 - NIRE 35.300.185.366 Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 23 de Dezembro de 2021

 Local, data e hora: Em 23 de dezembro de 2021, às 11h, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Bahema Educação S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: (i) outorga de garantia fidejussória, em forma de aval ("<u>Aval</u>"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da controlada Bahema Educação RJ Ltda., com sede em São Paulo SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 9° andar, conjunto 9B, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, CNPJ 25.249.401/0001-00 ("BRJ"), nos moldes da Lei 14.195/2021, nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Bahema Educação RJ Ltda." ("Termo de Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos, em regime de garantia firme, nos termos da Instrução CVM 476/2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"): e (ii) autorização da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários, bem como assinar os instrumentos pertinentes à consumação do disposto no item "(i)". 5. Deliberações: Após discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, sem qualquer ressalva, reserva e/ou oposição, as seguintes deliberações 5.1 Outorgar garantia fidejussória em forma de Aval, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Emitente, conforme condições e características aprovadas em sede da Reunião de Sócios da Emitente realizada nesta data. 5.2. Autorizar a diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e coamento da Oferta Restrita, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos e (ii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, após, lida e aprovada, foi por todos assinada, sendo que a certidão desta ata poderá ser assinada digitalmente, de acordo o Artigo 10, § 1º da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial Mesa: Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho. Membros do Conselho de Administração: Jeffrey Norman Ware, João Alceu Amoroso Lima, Cássio Beldi Hubner, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton, Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez e Bruno de Almeida Camargo. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Dólar cai para R\$ 5,68 com mercado externo mais tranquilo

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2021. Cássio Beldi Hubner - Presidente da Mesa; Guilherme Affonso

Ferreira Filho - Secretário. JUCESP nº 1.895/22-9 em 05/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Após vários dias seguidos de tensão, o mercado financeiro teve uma sessão marcada pela trégua. O dólar caiu para abaixo de R\$ 5,70, apesar de registrar volatilidade no início do dia. A bolsa de valores teve a primeira alta do ano.

O dólar comercial encerrou a quinta-feira (6) vendido a R\$ 5,68, com recuo de R\$ 0,032 (0,56%). A cotação alternou altas e baixas durante a manhã, chegando a R\$ 5,72 na máxima do dia, por volta das 12h, mas firmou tendência de queda ao lon-

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 101.561 pontos, com alta de 0,55%. A alta foi puxada por empresas de mineração, beneficiadas pela valorização do minério de ferro no mercado externo.

O indicador também reagiu ao desempenho das bolsas norteamericanas. Um dia depois do tombo, os indicadores dos Estados Unidos pararam de cair e fecharam próximo da estabilidade.

O mercado financeiro global começou a primeira semana de 2022 com turbulência internacional provocada pela divulgação da ata da última reunião do Federal Reserve (Banco Central norte-americano). No encontro, realizado em 14 e 15 de dezembro, vários diretores do órgão indicaram que podem antecipar o aumento dos juros básicos nos Estados Unidos, que estão no menor nível da história desde o início da pandemia da covid-19

Taxas mais altas em economias avançadas estimulam a fuga de recursos de países emergentes, como o Brasil. Os investidores aplicam o dinheiro em títulos do Tesouro norte-americano, considerados a aplicação mais segura do planeta, pressionando a cotação do dólar e a bolsa de valores em países em desenvolvimento. (Agencia Brasil)

Artigo 15 - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva à qual caberá a adm

estratégica dos negócios sociais, as decisões quanto à orientação geral dos negócios, a deliberação quanto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2AA3-0681-96EA-2D40 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AA3-0681-96EA-2D40



Hash do Documento

40C1990F0CD873032F82CAECF4458BE30AA534A6FC44165FE2131FE776E3EE08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/01/2022 08:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



Navio Costa Fascinosa aporta no Rio com sete casos de covid-19 a bordo

Testes mostram que atual vacina da gripe protege contra H3N2 Darwin

O Instituto Butantan, fabricante da vacina contra a gripe utilizada no Programa Nacional de Imunização (PNI) no país, informou na quinta-feira (6) que testes de laboratório realizados pelo instituto mostraram que o imunizante é capaz de conferir proteção contra infecção pelo vírus influenza H3N2 (Darwin), mesmo sem ter a cepa na sua composição. A variante H3N2 Darwin é responsável pelo surto de gripe que atinge várias partes do país.

Segundo o diretor de pro-dução do Instituto Butantan, Ricardo Oliveira, a vacina atual, trivalente, feita contra os vírus da influenza H1N1, H3N2 e B, protege contra a H3N2 Darwin de forma cruzada, ou seja, neutraliza essa variante em razão de ter em sua composição a proteção contra a cepa H3N2 original, "parecida" com a Darwin.

"Você tem um grau muito próximo de parentesco com a sua mãe, mas você é diferente dela. As cepas da influenza são parentes, têm mudanças na estrutura viral, nos aminoácidos, mas têm partes do vírus que são as mesmas e ela confere essa proteção mesmo com a atualização do vírus", disse.

Oliveira ressalvou, no entanto, que a atual vacina produz uma proteção menor do que um imunizante fabricado especificamente contra a cepa H3N2 Darwin. "A vacina que temos hoje traz uma proteção cruzada contra a Darwin, menor do que a vacina específica, mas confere. Vimos isso nos reagentes que usamos no controle de qualidade, nas reações in vitro".

A nova versão da vacina da influenza, que será distribuída em 2022 pelo PNI do Ministério da Ŝaúde, é trivalente, composta pelos vírus H1N1, H3N2 (Darwin) e a cepa B, e já está sendo produzida pelo Butantan em suas fábricas. O envase está previsto para a primeira semana de fevereiro.

O Instituto Butantan produz atualmente 80 milhões de doses da vacina contra influenza anualmente oferecidas na campanha nacional de vacinação contra a gripe. O imunizante é modificado a cada ano baseado nos três subtipos do vírus influenza que mais circularam no ano anterior no hemisfério Norte, monitorados e indicados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

(Agencia Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/ME N° 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS

IMOBILIÁRIOS DA 319° E 353° SÉRIES DA 4° EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 319° e 353° Série da 4° Emissão da VIRGO

COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapua nº 1.123, 21° andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP

OMS33-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissora" respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS

E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidado

E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidado

E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidado

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário" de sao raulo, Estado de sao Paulo, na Rua Guinerto Saoino, 215 – 4" Andar Prinierros, CEP 09425-020, (<u>Agente Fiduciario</u>), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em segunda **convocação**, para Assembleia Geral", a **ser realizada em 13 de Janeiro de 2022**, à**s 14H00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("<u>NCVM 625</u>"), os termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 15.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 20 de agosto de 2021 ("<u>Termo de Securitização</u>"), para deliberar sobre: (i) Tomar conhecimento acerca da**

contratação dos serviços de custódia de recursos financeiros a ser prestado pelo Banco Itaú Unibanco S.A, nos termos do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – ID n° 832032, celebrado em 13 de setembro de 2021 entre a Emissora, Devedora e o Banco taú Unibanco S.A e conforme prevé o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitor de Crédito e De Conta de Custódia e Outras Avenças, conforme aditado ("Conta de Custódia", "Banco Depositário" e "Contrato de Cessão Fiduciária"

respectivamente), e aditado em 14 de outubro de 2021 para inclusão do Banco De Desenvolvimento De Minas Gerais S.A BDMG como parte; (ii) Em decorrência do item (i) acima, aprovar a alteração das cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Cessão

Fiduciária, para estabelecer o seguinte mecanismo de funcionamento: (I) Em cada Data de Verificação, a Securitizadora deverá notificar o Banco Depositário para informar (i) o montante que deverá ser retido na Conta de Custódia para posterior transferência ("Montante Retenção"); (ii) o montante que deverá ser transferido para a conta corrente n° 3427-4, Agência 3395-2 do Banco

Bradesco S.A., de titularidade da Securitizadora, vinculada ao Patrimônio Separado dos CRI ("Conta Centralizadora") ("Montant

etenção"); e (iii) o Saldo Mínimo Conta Reserva (conforme definido abaixo). (ii) Na medida em que o Banco Depositário

:eber recursos na Conta de Custódia, deverá reter a totalidade dos recursos até que seja atingido o Montante Retenção. C

valores excedentes deverão ser transferidos pelo Banco Depositário, diariamente, no dia útil subsequente ao crédito na Cont valores exceuentes ueverao ser unistentous peur o antico expositario, dialitamente, no dia dui subsequente ad cutento la Contica.

de Custódia para a Conta Reserva; (iii) Caso não haja notificação ou na notificação do haja indicação de Montante Retenção a ser transferido para a Conta Centralizadora, os recursos deverão ser integralmente transferidos para a Conta Reserva. (iv)

Caso o Banco Depositário verifique o atendimento ao Saldo Mínimo Conta Reserva, os recursos depositados na Conta Reser caso o banco pepustano veninque o atenumiento ao santo viminio Conta neserva, os recursos depositados ia coma neserva que excederem Saldo Mínimo Conta Reserva deverão ser transferidos automaticamente pelo Banco Depositário, no Dia Uti subsequente para a Conta Movimento. (v) Caso tenha ocorrido a substituição do Saldo Mínimo Conta Reserva por fianç

bancária, mediante notificação da Securitizadora, não haverá retenção de valores, e os valores que por ventura estiver depositados na Conta Reserva, deverão ser transferidos para a Conta Movimento e servidos que por ventida estreten e utilização pela Fiduciante. (vi) A partir de outubro de 2021, em cada Data de Verificação, a Securitizadora deverá verifica

se os recursos depositados na Conta Reserva correspondem ao Saldo Mínimo Conta Reserva. (**vii**) Caso não haja notificação ou na notificação não haja indicação de Saldo Mínimo Conta Reserva a ser retido na Conta Reserva, o Saldo Mínimo Conta Reserva anterior deverá ser mantido, sendo que os recursos excedentes ao Saldo Mínimo Conta Reserva anterior deverão ser

integralmente transferidos para a Conta Movimento e serão de livre e exclusiva movimentação e utilização pela Fiducian ntegramente utalisario para a contra movimento e serao de nive e excusiva movimentação e utilização pera rudualm e (iii) Aprovar a alteração da "Data de Verificação" para todo o dia 10 (dez) de cada mês. (iv) Toronhecimento acerc do pedido da Devedora para substituição da Conta Reserva do Banco Itaú (341), AG 8541, C/C 55958-2 por carta fiança/fianç

bancária a ser prestada por banco de primeira linha, equivalente ao Saldo Mínimo Conta Reserva, conforme definido na 1.

bankaria a ser prestada por banko de primena ilinia, equivalente ao saudo vimilinio Contra neserva, conforme del interno da caracteria tieme na de cassos fiduciária de de acordo coma s regras da Contra Reserva, sendo certo que caso a Carta Fiança não correspond ao <u>Saldo Mínimo Contra Reserva</u>, a Fiduciante ficará obrigada a recompor mensalmente a diferença devida na Contra Reserva. de acordo com a Clausula Sexta da Cessão Fiduciária. (v) Aprovar ainda, a substituição do Fundo de Reserva CRI, por fiança bancária a ser prestada por banco de primeira linha, no montante equivalente ao valor do próximo pagamento de Remuneração e da Amortização Programa dos CRI, sendo certo que caso a fiança bancária do Fundo de Reserva não corresponda <u>Valor</u>

Mínimo do Fundo de Reserva, a Fiduciante ficará obrigada a recompor mensalmente a diferenca devida na Conta de Custódi e acordo com a Clausula 5.18 e 5.18.1 do Termo de Securitização; (**vi**) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com Emissora, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, mediante contratação de assessor legicusteado pela Cedente. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br.A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representen

metade, no mínimo, dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 15.9 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 15.10 do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em segunda convocação. A Assembleia convocada por meio deste edital

ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet po ocorrea de forma excusivamente femora e elecionica, adaves su sistema microsort ientra de comeza ovia interiet pu meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico d Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para jurídico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com

br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pesso física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem

representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação

na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI poderá optar pr exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação

de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização d

Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distânci em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI n

página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CR

ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) o não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá se

acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conform art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assemblei

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada

Aportou na manhã de quintafeira (6) no Pier Mauá, no centro do Rio de Janeiro, o navio de cruzeiros Costa Fascinosa. Ao longo da manhã, houve o desembarque completo dos passageiros, que subiram a bordo no dia 30 de dezembro.

Segundo a operadora Costa Cruzeiros, o navio deixou o Porto de Santos na segunda-feira (3), onde não houve embarques. De acordo com as últimas informações divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foram reportados dois casos de covid-19 entre os tripulantes e cinco entre os passageiros do Costa Fascinosa, que deverão cumprir quarentena de 10 dias na cidade.

A empresa informou que suspendeu voluntariamente seus cruzeiros nos portos brasileiros até 21 de janeiro de 2022, devido aos surtos de covid-19 que ocorreram a bordo de navios e à recomendação da Anvisa.

Com isso, foram cancelados

os embarques de passageiros do navio Costa Diadema em Santos nos dias 3, 10 e 17 e em Salvador, programados para os dias 6, 13 e 20 de janeiro.

O Costa Fascinosa cancelou os embarques em Santos nos dias 3, 10 e 18 de janeiro; no Rio de Janeiro em 6 e 14 e em Itajaí nos dias 08 e 16 de janeiro.

De acordo com a empresa, os passageiros afetados pelos cancelamentos terão as opções de crédito para uma nova viagem ou estorno dos valores pagos.

"A Costa Cruzeiros está informando os agentes de viagens e todos os hóspedes do Costa Diadema e Costa Fascinosa - os dois navios da empresa no Brasil na temporada 2021/22 - afetados pelos cancelamentos. A Costa Cruzeiros oferece a opção de transformar o valor pago pelo cruzeiro em um voucher de crédito a ser utilizado até 31 de dezembro de 2022 para embarques até 30 de junho de 2023. Também será oferecida a alternativa de reembolsar o valor pago pelo cruzeiro a ser executado nos prazos da Lei 14.046 de 2020 (suas alterações e prorrogações)".

MSC Preziosa

Na quarta-feira (5) foram desembarcados também no Rio de Janeiro os passageiros do navio MSC Preziosa. As primeiras informações da Anvisa eram de que havia a bordo 25 tripulantes e oito passageiros com covid-19. O navio seguiria para o Nordeste, mas devido às chuvas na região, antecipou o fim da viagem em quatro dias.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), após a investigação conjunta feita a bordo com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e a Anvisa, foram confirmados 81 casos de covid-19 no MSC Preziosa, sendo 61 tripulantes e 20 passageiros, dos quais 16 são brasileiros, sendo dois moradores da cidade, e quatro estrangeiros.

"Todos esses casos e seus contatos estão em isolamento. Os 16 brasileiros estão com sintomas leves e bem clinicamente. Foram realizadas coletas para investigação laboratorial por RT-PCR e, se atingirem os critérios laboratoriais, serão sequenciadas pela Fiocruz para identificação da variante", informou a SMS.

Os moradores do Rio de Janeiro e de cidades próximas foram encaminhados para isolamento em domicílio e os residentes de fora do Rio foram alojados em um hotel. Os tripulantes permaneceram a bordo do navio e estão sendo acompanhados pela equipe de saúde da embarcação.

Houve embarque de passageiros no MSC Preziosa no domingo (2), mesmo dia em que 28 pessoas com covid-19 haviam desembarcados do navio no Rio de Janeiro. (Agencia Brasil)

Paraná confirma 375 casos e quatro mortes pelo vírus Influenza

A Secretaria da Saúde do Paraná confirmou 375 casos e quatro mortes pela gripe influenza (H3N2), no estado. Os números foram contabilizados quarta-feira (5). Do total de óbitos, três ocorreram na quarta-feira: um no município de Mandaguaçu e dois em Paranaguá.

Os pacientes, um homem de 64 anos e duas mulheres de 77 e 79 anos, estavam internados, tinham comorbidades e não se vacinaram contra o vírus Influenza no ano passado.

A secretaria já considera a contaminação da gripe como comunitária, quando o contágio entre pessoas ocorre no mesmo território, entre indivíduos sem histórico de viagem e sem que seja possível definir a origem da transmissão.

O secretário da Saúde, Beto Preto, alertou a população sobre adoção de medidas que evitem o contágio. "Precisamos continuar nos cuidando com o uso de máscaras, álcool em gel e lavagem das mãos. Os casos têm aumentado consideravelmente todos os dias, acendendo um alerta para evitar possível epidemia de H3N2 no Paraná", disse.(Agencia Brasil)

Distribuidoras cumprem 97% da meta de redução de emissão de gases

Os distribuidores de combustíveis líquidos cumpriram 97% da meta compulsória de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, em 2021, estabelecida no âmbito do programa RenovaBio. Segundo informou na quinta-feira (6) a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram retirados de circulação 24.405.193 créditos de descarbonização (CBIOs) por distribuidores, o que corresponde a 96,8% do total das metas individuais atribuídas pela ANP, e a 98,2% da meta global estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para o ano passado.

De acordo com a agência, do

total de 142 distribuidores de combustíveis com metas fixadas para 2021, 102 cumpriram integralmente e 16 retiraram CBIOs em quantidade igual ou acima de 85% da meta, de modo a se enquadrarem na norma que permite comprovação dos 15% restantes no ano seguinte. Outros sete distribuidores retiraram CBIOs em quantidade inferior a 85% da meta individual e 17 não "aposentaram" CBIOs.

As metas individuais de 2021 foram publicadas em despacho da ANP, totalizando 25.222.723 de CBIOs.

Aposentadoria A ANP esclareceu que o cumprimento das metas ocorre pela "aposentadoria", isto é, pela retirada de circulação de CBIOs, em quantidade equivalente à da meta individual da distribuidora. Os CBIOs podem também ser adquiridos e aposentados por pessoas físicas ou jurídicas, chamadas partes não obrigadas, ao contrário das partes obrigadas, que são os dis-

Ainda em 2021, houve aposentadoria de 1.392 CBIOs por partes não obrigadas. Essa quantidade será reduzida da meta estabelecida pelo CNPE para 2022, antes do cálculo das metas definitivas dos distribuidores para este ano, informou a ANP.

A agência esclareceu que o descumprimento parcial ou integral da meta anual individual sujeitará o distribuidor de combustíveis à multa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e pecuniárias previstas, e de outras de natureza civil e penal cabíveis.

Nos termos do regulamento, a multa pode variar entre R\$ 100 mil e R\$ 50 milhões. A ANP explicou que o pagamento da multa não isenta o distribuidor do cumprimento de sua meta anual, devendo a quantidade de CBIOs não cumprida ser acrescida à meta aplicável ao distribuidor no ano seguinte. (Agencia Brasil)

Aparecida de Goiânia informa primeira morte pela variante Ômicron

A prefeitura da cidade de Aparecida de Goiânia, próxima à capital de Goiás, informou na quinta-feira (6) o que afirmou ser a primeira morte de uma pessoa pela variante Ômicron.

A vítima foi um homem de 68 anos com comorbidades, doença pulmonar crônica e hipertensão arterial. Ele tinha sido vacinado com três doses de imunizante contra covid-19. A confirmação foi realizada pelo programa de sequenciamento genômico do município.

Até o momento, a prefeitura de Aparecida de Goiânia identificou 55 casos da Ômicron na cidade. Segundo a administração municipal, o nível de prevalência da variante já é responsável por 93,5% dos casos.

Os primeiros casos da variante foram registrados em 12 de dezembro. A prefeitura informou que a Ómicron chegou a uma situação de transmissão comunitária há dez dias, no município.

"Perdemos um paciente vacinado, mas que tinha problemas crônicos de saúde, que são importantes fatores de risco da covid-19. Infelizmente, ele não

resistiu. Uma vida perdida em meio a milhares salvas pela imunização", afirmou o secretário de saúde do município, Alessandro Magalhães.

Até ontem, o Ministério da Saúde registrava 265 casos da variante ômicron e 580 possíveis diagnósticos positivos em investigação e nenhum óbito. (Agencia Brasil)

Mais dois municípios maranhenses decretam emergência devido às chuvas

Mais dois municípios maranhenses - Mirador e Paraibano TRIGO - decretaram situação de emer-**ARGENTINO** gência por causa das chuvas, so-TEM NOVO mando-se a Barra do Corda, Gra-RECUO PARA OS jaú e Jatobá. Isso significa que as cinco cidades reconhecem **PRÓXIMOS** que serão necessárias medidas MESES excepcionais e apoio estadual e - EM RELAÇÃO federal para reparar os estragos AO TRIGO causados pelas inundações e ala-PARAGUAIO OS gamentos e restabelecer a nor-**VENDEDORES** E malidade. Segundo a Coordenadoria COMPRADORES

Estadual de Proteção e Defesa Civil, há seis municípios em estado de alerta por causa da continuidade das chuvas: Trizidela do Vale, Pedreiras, Itapecuru Mirim, Santa Rita; Pirapemas e Cantanhede.

Em todo o Maranhão, as chuvas, inundações e alagamentos deixaram 298 famílias desabrigadas. São pessoas que tiveram que deixar suas casas e, sem ter para onde ir, foram acolhidas em abrigos públicos. Mais de 320 famílias desalojadas estão em casa de parentes, amigos e vizinhos ou em hospedagens particulares.

Em Mirador, no sertão maranhense, o Rio Itapecuru transbordou, alagando a região central da cidade e deixando um "triste cenário", disse à Agência Brasil a secretária municipal de Educação, Erenilde Campos Everton Bezerra. Segundo a Defesa Civil estadual, só nesta cidade, mais de 200 famílias foram desabrigadas ou desalojadas pela alta do nível do rio.

"A enchente foi muito grande. Os comércios, a agência bancária, está tudo fechado no centro da cidade. Para não falar da zona rural. O prédio da secretaria também foi atingido pela água, que destruiu documentos e estragou móveis, deixando, em alguns pontos, uma camada de lama quase na altura dos joelhos", descreveu a secretária.

Oito escolas da cidade estão servindo de abrigos improvisados, e Erenilde não descarta a hipótese de ter que adiar a volta às aulas, prevista para 1º de fevereiro. "Temos que fazer uma nova análise para ver o que fazer, porque a situação aqui está triste."

De acordo com a Defesa Civil estadual, com a trégua das chuvas nas últimas 24 horas, o volume de água do Rio Itapecuru chegou a diminuir um pouco, permitindo a liberação de algumas vias e a retirada de parte dos dejetos que tomaram conta das ruas centrais de Mirador. Além de distribuírem cestas básicas, remédios e refeições à população, servidores públicos verificam se há necessidade de remover mais pessoas para os abrigos improvisados. No entanto, por receio da volta das chuvas, Mirador permanece em estado de atenção.

Em Imperatriz, cerca de 550 quilômetros a oeste de Mirador, 241 famílias estão desabrigadas ou desalojadas. Ali, o nível do Rio Tocantins segue estável, na marca de 9,4 metros, e bombeiros e equipes do Exército prestam ajuda às pessoas afetadas. (Agencia Brasil)



WWW.JORNALODIASP.COM.BR